



Inês Gabriela Simões Silva

**Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda.  
Avaliação do Risco**

Coimbra, outubro de 2024





Inês Gabriela Simões Silva

**Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda.**  
**Avaliação do Risco**

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizado sob a orientação da Professora Sónia Carla Cura Rito.

Coimbra, outubro de 2024



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço à mãe, pai, mano e mana por me terem acompanhado ao longo de todo o meu percurso académico.

Agradeço ao Dr. Carlos Barros pela oportunidade de entrar neste mundo que é a auditoria financeira, com a realização deste estágio e por todos os conhecimentos transmitidos.

Quero deixar um agradecimento especial à Isabel Pereira. Obrigada pela paciência, pela confiança, pelos ensinamentos, pela palavra amiga sempre que foi preciso. Não teria sido a mesma coisa, sem ti.

Agradeço, à restante a equipa de trabalho: Dr. Paula Cardoso, António Escada e Beatriz Neves, pelos ensinamentos, conhecimentos e companheirismo ao longo de todo o percurso.

Agradeço também à Sofia Brás, por todos os ensinamentos que transmitiu, pela paciência e pela amizade que ficou.

Agradeço a todos os meus amigos que me acompanharam ao longo destes dois anos de mestrado. Obrigada por todas as vezes que me ouviram reclamar.

Agradeço do fundo do coração à professora Sónia Rito, pela orientação e ajuda na elaboração deste relatório.

Por fim, mas não menos importante, quero agradecer à minha parceira, companheira de todas as horas, Bianca Costa. Obrigada por todos os trabalhos feitos juntas, pelo estudo, pelas aulas, pelo nosso mini Erasmus, pela fofoca sempre que foi preciso. Contigo, isto foi mais fácil e por isso o meu grande obrigada.

## **RESUMO**

O presente relatório surge no âmbito da componente não letiva do mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial lecionado o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, onde foi realizado um estágio curricular na área da Auditoria Financeira.

O estágio desenvolveu-se ao longo de cerca de 6 meses, na empresa Números Verbais, Lda. que presta serviços de apoio à Pinto, Barros & Cardoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. onde foram desenvolvidas as atividades do estágio. Este estágio possibilitou o primeiro contacto no mercado de trabalho, em particular na área da auditoria financeira, onde foi possível colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, nomeadamente nas áreas da contabilidade, fiscalidade e auditoria. Criou ainda oportunidade de contactar com diversas realidades empresariais de diversos setores de atividade.

O processo de auditoria sofreu diversas alterações até chegar ao que é nos dias de hoje: uma auditoria maioritariamente baseada nos riscos. Deste modo, torna-se importante perceber este tipo de abordagem e como funciona. Partindo da fase do planeamento, considerada por muitos a fase mais importante no processo da auditoria, o auditor procura identificar e avaliar riscos globais e específicos de cada rubrica, de modo a conseguir elaborar uma estratégia de trabalho que lhe permita direccionar esforços para determinadas áreas, a fim de conseguir emitir uma opinião sobre as demonstrações financeira livres de distorções materialmente relevantes.

Palavras-chave: auditoria financeira; planeamento; risco de auditoria

## **ABSTRACT**

The present report arises within the scope of the non-teaching component of the Master's in Accounting and Business Taxation taught at the Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, where a curricular internship was carried out in the area of Financial Auditing.

The internship took place over approximately six months at the company Números Verbais, Lda., which provides support services to Pinto, Barros & Cardoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., where the internship activities were conducted. This internship provided the first contact with the job market, particularly in the area of financial auditing, where it was possible to apply the knowledge acquired throughout the academic journey, especially in the areas of accounting, taxation, and auditing. It also offered the opportunity to interact with various business realities from different sectors of activity.

The audit process has undergone various changes to reach its current state, which is predominantly risk-based. Therefore, it becomes important to understand this type of approach and how it works. Starting from the planning phase, considered by many to be the most important stage in the audit process, the auditor seeks to identify and assess global and specific risks for each item, in order to develop a work strategy that allows them to direct efforts toward certain areas, aiming to issue an opinion on the financial statements free from material misstatements.

**Keywords:** financial auditing; planning; audit risk

## ÍNDICE GERAL

|   |    |
|---|----|
| INTRODUÇÃO.....   | 1  |
| 1 AUDITORIA FINANCEIRA BASEADA NA AVALIAÇÃO DO RISCO.....               | 3  |
| 1.1 Conceito e evolução da auditoria financeira.....                    | 3  |
| 1.2 Modelo de Auditoria Baseada no Risco .....                          | 7  |
| 1.3 Avaliação do Risco e Resposta ao Riscos Avaliados .....             | 12 |
| 1.3.1 Conhecimento da entidade, ambiente e controlo interno .....       | 15 |
| 1.3.2 Procedimentos de avaliação de risco .....                         | 16 |
| 1.3.3 Resposta aos riscos de distorção material.....                    | 18 |
| 1.4 Alguma evidência empírica sobre o tema.....                         | 19 |
| 1.5 Exemplo de aplicação prática da resposta aos riscos avaliados ..... | 22 |
| 2 ENTIDADE DE ACOLHIMENTO: NÚMEROS VERBAIS, LDA. ....                   | 29 |
| 3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....   | 32 |
| 3.1 Documentação e Indexação .....                                      | 32 |
| 3.2 Identificação e avaliação dos riscos de auditoria.....              | 33 |
| 3.3 Análise das Rubricas do Balanço .....                               | 38 |
| 3.3.1 Meios Financeiros Líquidos .....                                  | 39 |
| 3.3.2 Clientes e Fornecedores.....                                      | 42 |
| 3.3.3 Pessoal .....   | 43 |
| 3.3.4 Estado e Outros Entes Públicos .....                              | 45 |
| 3.3.5 Financiamentos Obtidos .....                                      | 54 |
| 3.3.6 Inventários .....   | 55 |
| 3.3.7 Investimentos Não Financeiros .....                               | 56 |

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 3.3.8 | Fornecimentos e Serviços Externos.....                 | 57 |
| 3.3.9 | Vendas e Prestação de Serviços.....                    | 58 |
| 3.4   | Verificação dos documentos de Prestação de Contas..... | 58 |
| 3.4.1 | Relatório de Gestão .....                              | 60 |
| 3.4.2 | Demonstrações Financeiras .....                        | 61 |
| 3.4.3 | Certificação Legal das Contas .....                    | 62 |
| 3.5   | Análise do Artigo 78.º-A do CIVA .....                 | 64 |
|       | CONCLUSÃO.....   | 65 |
|       | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                       | 66 |
|       | APÊNDICES .....  | 70 |
|       | ANEXOS .....   | 81 |

## **ÍNDICE DE TABELAS**

|  |    |
|--|----|
| Tabela 1: Normativo de Auditoria para Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados ..... | 8  |
| Tabela 2: Riscos Gerais .....  | 24 |
| Tabela 3: Riscos identificados ao nível do asserção.....                                       | 25 |
| Tabela 4: Setores de Atividade dos clientes da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. ....        | 30 |
| Tabela 5: Dados financeiros da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. ....                        | 31 |
| Tabela 6: Demonstrações Financeiras por Normativo Contabilístico .....                         | 59 |

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

|  |    |
|--|----|
| Figura 1: Riscos em auditoria.....   | 10 |
| Figura 2: Organograma da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.....                         | 31 |
| Figura 3: Matriz resumo dos riscos identificados.....                                    | 38 |
| Figura 4: Papel de trabalho da área A2L .....  | 40 |
| Figura 5: Papel de Trabalho de análise às circularizações às instituições bancárias..... | 42 |
| Figura 6: Papel de Trabalho de análise às circularizações às instituições bancárias..... | 43 |
| Figura 7: Papel de Trabalho P3C.3.....   | 46 |
| Figura 8: Papel de Trabalho P3C.4 Retenções de trabalho dependente .....                 | 48 |
| Figura 9: Papel de Trabalho P3C.4 Retenções de outros rendimentos.....                   | 49 |
| Figura 10: Papel de Trabalho P3C.5.....  | 50 |
| Figura 11: Papel de Trabalho P3C.7.....  | 50 |
| Figura 12: Papel de Trabalho P3C.6.....  | 51 |
| Figura 13: Papel de Trabalho P3C.8.....  | 52 |
| Figura 14: Papel de Trabalho P3C.11.....   | 53 |

## **Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas**

AFT – Ativo Fixo Tangível

AI – Ativo Intangível

ASD Auditor – *Auditing Software Distributor Auditor*

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CLC – Certificação Legal das Contas

DMR – Declaração Mensal de Remunerações

ESNL – Entidade do Setor Não Lucrativo

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISA – *Internacional Standards on Auditing*

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

ME – Micro Entidade

MFL – Meios Financeiros Líquidos

NCRF – Norma de Contabilidade de Relato Financeiro

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PAC – Pagamento Adicional por Conta

PC – Pagamento por Conta

PE – Pequena Entidade

PT – Papel de Trabalho

SAF-T – *Standard Audit File for Tax*

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## **INTRODUÇÃO**

No âmbito da componente não letiva do mestrado, surge a decisão de realizar o relatório de estágio. A realização de um estágio curricular dá oportunidade de aprender e realizar as mais diversas atividades, do dia-a-dia, neste caso em concreto, na área da auditoria financeira.

A realização deste estágio numa Sociedades de Revisores Oficiais de Contas surge então com o objetivo de ganhar experiência e conhecimentos práticos na área da auditoria financeira, acompanhando e compreendendo como se desenvolve o trabalho do auditor, desde a fase de aceitação do novo cliente até à emissão do relatório de auditoria, aplicando então os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da formação académica, no contexto real, ou seja, no mercado de trabalho.

A acompanhar o desenvolvimento das atividades, em contexto laboral, surge também a oportunidade de analisar e aprofundar um tema específico dentro das diversas fases da auditoria, tendo sido escolhido o tema da avaliação dos riscos em auditoria por considerar este um processo fundamental e importante para garantir um maior grau de confiança nas demonstrações financeiras.

A fase do planeamento é considerada por muitos a fase mais importante do processo de auditoria, pois é aqui que se irá formar a base dos procedimentos a executar. Uma vez que o principal objetivo do auditor é obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorções materialmente relevantes é fundamental começar por identificar potenciais riscos e avaliá-los, de forma a conseguir redirecionar os esforços para mitigar esses riscos.

O risco inerente e o risco de controlo, que são considerados exógenos ao auditor, são especificados através de um processo avaliação de riscos. Ainda na fase do planeamento, a equipa de auditoria controla o risco de deteção ao especificar a natureza, a extensão e o calendário do programa de auditoria, com objetivo de atingir um nível aceitável de risco de auditoria. O planeamento implica, portanto, uma avaliação do risco inerente e do risco de controlo e uma especificação do risco de deteção ao nível da conta e da asserção.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

O processo de planeamento implica, portanto, uma avaliação do risco inerente e do risco de controlo e uma especificação do risco de deteção ao nível da conta e da de deteção ao nível da conta e da asserção.

Assim, este relatório está dividido em duas grandes capítulos. O primeiro capítulo aborda então um tema fulcral na auditoria que é a identificação e avaliação dos riscos, bem como a resposta aos mesmos. Aqui serão apresentados os conceitos e a evolução da auditoria financeira, o modelo de auditoria baseado no risco, os procedimentos de avaliação e respostas aos riscos. Também será exposto neste capítulo uma breve evidência empírica sobre o tema e ainda exemplos de riscos identificados e avaliados durante o estágio. O segundo capítulo dará então ênfase ao estágio realizado no âmbito da Auditoria Financeira, sendo apresentada a entidade acolhedora e exposto todas as atividades executadas. Por fim, este relatório contará com uma breve conclusão.

## **1 AUDITORIA FINANCEIRA BASEADA NA AVALIAÇÃO DO RISCO**

O primeiro capítulo do presente trabalho tem como intuito abordar o tema da auditoria financeira baseada na avaliação do risco, abordando o conceito e evolução da mesma, apresentado o modelo de risco de auditoria, a identificação e avaliação dos riscos na fase do planeamento e exemplos de aplicação prática da resposta aos riscos avaliados. Ainda sobre esta temática no capítulo três será apresentado o processo de identificação e avaliação dos riscos na entidade acolhedora do estágio.

### **1.1 Conceito e evolução da auditoria financeira**

A auditoria financeira encontra-se definida de diferentes formas por diferentes autores. A título de exemplo, veja-se Nabais (1993, p.34) para quem a auditoria é:

“um exame sistemático das demonstrações económicas e financeiras de uma empresa e ainda dos registos e operações efetuados, com a finalidade de verificar se estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, com as políticas estabelecidas pela direção e com qual quer outro tipo de exigências legais ou voluntariamente aceites”.

Para Edward Stamp e Maurice Moonitz, citados por Costa (2018, p.59), a auditoria é um:

“exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeira de uma entidade, juntamente com toda a prova de suporte necessária, sendo conduzida com a intenção de expressar uma opinião informada e fidedigna, através de um relatório escrito, sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o progresso, de acordo com normas de contabilidade geralmente aceites”.

De acordo com Almeida (2022, p.3) a auditoria financeira pode ser definida como:

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

“Um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções<sup>1</sup> sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira”.

O *International of Federation of Accountants (IFAC)*, na *International Standard on Auditing (ISA) 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*, estabelece que o objetivo da auditoria financeira é aumentar o grau de confiança dos utilizadores interessados nas demonstrações financeiras. A mesma entidade acrescenta ainda que este objetivo é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais<sup>2</sup>, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável.

Apesar das diferentes formas de definir a auditoria, existem sempre aspetos em comum, tais como: exame sistemático, obtenção de prova, conformidade das demonstrações financeiras com o normativo, emissão de opinião.

No entanto, para melhor compreender o atual contexto da auditoria financeira, tanto no que respeita ao seu objetivo como à forma de realização da atividade em si, ou seja, aos procedimentos de trabalho, importa voltar atrás no tempo e conhecer a sua história e evolução.

De acordo com Costa (2018), a auditoria por volta do ano de 4.000 A.C. era associada à cobrança de impostos e controlos dos armazéns pertencentes aos faraós, nomeadamente

---

<sup>1</sup> Segundo a ISA 315 - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente, asserções são declarações prestadas da gerência, de forma explícita ou outra, que são incorporadas nas demonstrações financeiras e usadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções materiais que podem ocorrer. Podemos ter asserções sobre classes de transações e acontecimentos, e divulgações relacionadas (ocorrência, plenitude, rigor, corte, classificação e apresentação). E asserções sobre saldos de contas, e divulgações relacionadas, no final do período (existência, direitos e obrigações, plenitude, rigor, valorizações e imputação, classificação e apresentação).

<sup>2</sup> Segundo a ISA 320 – A Materialidade no Planeamento e Execução de uma Auditoria, as distorções, incluindo as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utilizadores com base nas demonstrações financeiras.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

na Babilónia, China e Egipto. Almeida (2022) também salienta que a auditoria financeira está presente na vida das sociedades desde as civilizações egípcias, gregas e romanas, como forma de controlo dos oficiais aos quais eram confiados os dinheiros públicos. Durante o império romano (1800 AC a 95 DC), os imperadores tinham por hábito nomear funcionários para inspecionarem as contabilidades das suas diversas províncias (Costa, 2018). Deste modo o principal objetivo da auditoria financeira nesta altura era a deteção e responsabilização de funcionários por fraude e/ou corrupção (Alves, 2015).

A auditoria que conhecemos nos dias de hoje teve início após a revolução industrial, onde se observou um forte desenvolvimento da auditoria em termos comerciais, devido ao aparecimento de empresas de maior dimensão e complexidade, concentração de capitais em grandes grupos e a propagação de sociedade anónimas, passando o capital para um maior número de proprietários, a quem os gestores periodicamente prestavam contas. Assim, dada a impossibilidade de cada um dos proprietários controlar a atividade dos seus funcionários e analisar objetivamente as contas das empresas, designavam auditores para efetuar essa análise em sua representação. A partir deste período, a função da auditoria, para além da deteção de erros e/ou fraudes, passa também pela verificação das transações e correta elaboração das demonstrações financeiras.

Com a contínua evolução e crescimento empresarial, e com isso do trabalho que era exigido à auditoria (pela complexidade das operações, aumento do volume das transações, dispersão da localização das empresas, etc.), continuaram-se a verificar alterações ao nível do objetivo da auditoria e forma de trabalhar. Por um lado, os auditores foram reconhecendo cada vez menor responsabilidade na deteção de fraude, argumentando que a prevenção e deteção da mesma eram da responsabilidade dos gestores das empresas e que o objetivo da auditoria era apenas a credibilização dos relatórios financeiros (Almeida, 2022). Assim, de modo a prevenir e detetar possíveis fraudes, desenvolvem-se cada vez mais exigentes sistemas de controlos internos e normas de *corporate governance* a serem adotados pelos órgãos de gestão para a finalidade de prevenção e deteção de fraudes e/ou erros. Por outro lado, o trabalho do auditor passou a assentar numa avaliação do sistema de controlo interno e pela adoção do processo de amostragem na análise dos registos contabilísticos (Almeida, 2022).

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

Posteriormente, o início do século XXI revelou-se bastante conturbado para os mercados financeiros e para a atividade de auditoria. Os inúmeros escândalos financeiros verificados no início dos anos 2000, especialmente com a falência da Enron, meses após ter recebido uma opinião limpa pela Arthur Andersen, veio a revelar deficiências na regulamentação das práticas contabilísticas e de auditoria (Almeida, 2022), quebrando deste modo a credibilidade e confiança nos auditores financeiros perante os utilizadores da informação financeira.

De maneira a dar resposta a esta situação, foi criada nos Estados Unidos da América a *Lei Sarbanes-Oxley Act* a qual, segundo Alves (2015), veio ditar regras de independência relativas ao auditor (nomeadamente no que respeita à prestação de serviços extra auditoria e clientes de auditoria, algo muito comum nessa altura), à rotação de auditores e ao controlo de qualidade da atividade.

Ainda no rescaldo destes escândalos, em 2006, os mercados sofrem novo abalo com a crise *subprime* que teve origem na falência de várias instituições de crédito. Como refere Almeida (2022), os olhos do mundo financeiro voltaram-se novamente para os auditores que não tinham alertado para o risco de falência das instituições financeiras. Isto levou à publicação do Livro Verde, em 2010, pela Comissão Europeia como o objetivo de debater a função da auditoria e o seu âmbito, deixando algumas recomendações as quais têm vindo a ser legisladas (quando possível), como por exemplo:

- i. Focar a auditoria na verificação substantiva do balanço e numa menor dependência da apreciação do cumprimento dos sistemas, missões que deverão continuar a ser primordialmente da esfera de responsabilidade do cliente e, em geral, ser abrangidas pela auditoria interna;
- ii. Reforçar o ceticismo profissional do auditor perante a entidade auditada;
- iii. Alargar as informações contidas no relatório do auditor, de modo a este abordar aspetos tais como: riscos potenciais, evolução setorial, etc.;
- iv. Prorrogar o mandato do auditor para além da informação histórica, ou seja, é importante que os auditores avaliem a informação previsional das empresas;
- v. Revisão do processo de nomeação dos auditores;
- vi. Rotação obrigatória dos auditores e das empresas de auditoria;

- vii. Proibição de fornecimento de serviços distintos de auditoria;
- viii. Impedir que um cliente tenha um peso muito significativo na totalidade dos rendimentos de um auditor;
- ix. Auditar as empresas de auditoria;
- x. Minimizar o risco sistémico do mercado de auditoria, concentrado em poucas grandes empresas de auditoria;
- xi. Promover auditorias conjuntas e consórcios de auditoria;
- xii. Simplificar a auditoria das pequenas e médias empresas.

Todas estas situações conduziram a que hoje a atividade de auditoria seja cada vez mais escrutinada pelas entidades reguladoras da profissão com a crescente regulação.

Em suma, com o passar dos anos, a auditoria passa de ter como principal objetivo a deteção de fraudes para o objetivo de verificar a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras contribuindo deste modo para aumentar a sua credibilidade perante a sociedade e os seus diversos *stakeholders*. Também ao longo dos anos, a forma de realizar o trabalho de auditoria alterou substancialmente, passado de um exame detalhado e minucioso a todas as operações, a um exame suportado numa avaliação do risco das entidades e do seu sistema de controlo interno e ainda com a utilização do processo de amostragem. Ora esta forma de trabalhar, a qual se revela necessária e imprescindível para que o trabalho de auditoria seja realizado de forma economicamente aceitável e de forma a emitir uma opinião oportuna, acarreta a assunção de riscos. Estes riscos devem ser analisados, avaliados e devidamente tratados por parte do auditor ao longo de todo o seu trabalho, de forma a que a sua opinião seja emitida com um nível de risco baixo.

## **1.2 Modelo de Auditoria Baseada no Risco**

A auditoria baseada no risco é uma abordagem que prioriza a identificação e avaliação dos riscos associados a uma entidade. Nesse tipo de auditoria, os auditores analisam os riscos que podem ter impacto na eficácia e na eficiência das operações, bem como na conformidade com normas e regulamentos. A partir dessa análise, eles vão canalizar

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

maiores esforços nas áreas de maior risco, o que permite uma alocação mais eficiente dos recursos e um foco em questões/saldos/asserções mais críticas.

O normativo internacional de auditoria, emitido pelo IFAC<sup>3</sup>, prevê um conjunto de normas dedicadas ao tema da avaliação do risco e resposta aos riscos avaliados (Tabela 1).

*Tabela 1: Normativo de Auditoria para Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados*

| <b>ISA</b>     | <b>Nome da ISA</b>  |
|----------------|---|
| <b>ISA 300</b> | Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras  |
| <b>ISA 315</b> | Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente [Revista] |
| <b>ISA 320</b> | A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria   |
| <b>ISA 330</b> | As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados  |
| <b>ISA 402</b> | Considerações de Auditoria Relativas a uma Entidade que Utiliza uma Organização de Serviços                           |
| <b>ISA 450</b> | Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria   |

Fonte: Elaboração Própria

Apesar destas normas oferecerem apoio ao auditor sobre os diferentes tipos de risco a analisar e avaliar, assim como deixarem considerações sobre como formas de dar resposta a riscos avaliados, temas a abordar nos pontos seguintes, é na ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (doravante, apenas ISA 200) que se encontra a definição de risco de auditoria e dos seus componentes.

Assim, a ISA 200 define risco de auditoria como o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão

<sup>3</sup> Tal como previsto no n.º 7 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei 140/2015, de 7 de setembro), as revisões legais ou voluntárias das contas em Portugal são realizadas com base na aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo IFAC e adotadas pela Comissão Europeia.

materialmente distorcidas. Para além disto, refere que o risco de auditoria é função do risco de distorção material e do risco de deteção.

O risco de deteção é definido como o risco de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo não detetem uma distorção que existe e que possa ser material, quer individualmente quer quando agregada a outras distorções.

Por sua vez, o risco de distorção material é o risco de as demonstrações financeiras estarem materialmente distorcidas anteriormente à auditoria. Este elemento do risco pode ser ainda dividido em dois componentes: o risco inerente e o risco de controlo.

O risco inerente é um risco dependente das características da empresa, nomeadamente da sua dimensão ou do setor de atividade, sendo avaliado antes de qualquer tipo de controlo. A ISA 200 descreve-o como a “susceptibilidade de uma asserção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos relacionados.” O risco inerente não pode ser controlado nem modificado com as ações do auditor.

Por último, o risco de controlo compreende o risco de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação e que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade. O risco de controlo é, então, função da eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo órgão de gestão da entidade. Apesar do risco de controlo poder ser minimizado, nunca pode ser considerado como inexistente, uma vez que existem erros não detetados por falhas do próprio sistema. Apesar do risco de controlo não poder ser controlado pelos auditores, estes podem procurar influenciá-lo através de recomendações de melhorias ao sistema endereçadas ao órgão de gestão.

Hayes *et al.* (2005) apresentam a seguinte ilustração (Figura 1) para demonstrar as ligações entre os riscos e as distorções.

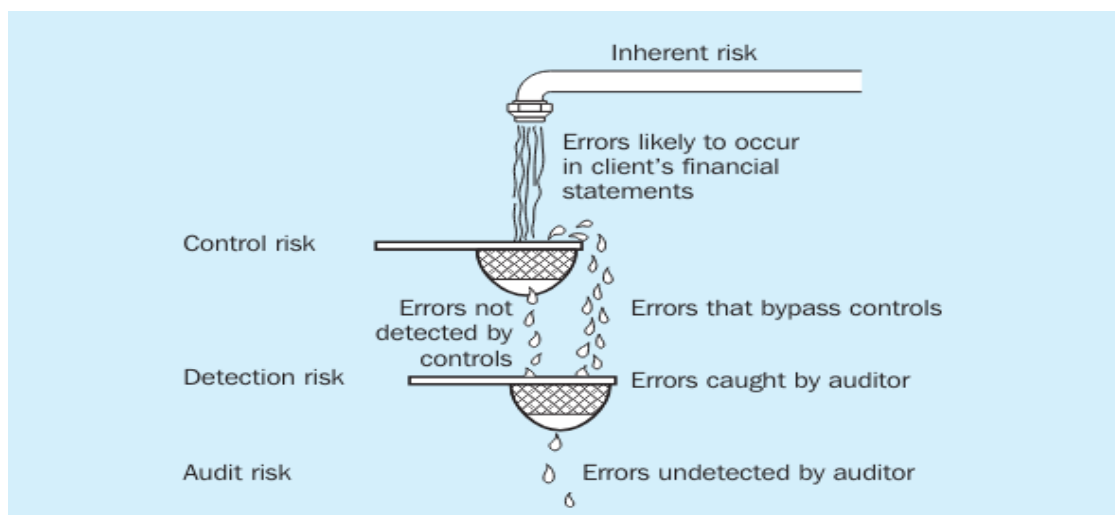


Figura 1: Riscos em auditoria  
Fonte: Hayes et al. (2005, p. 212).

Na Figura 1, podemos visualizar o processo de deteção de erros materiais nas demonstrações financeiras como água que flui de uma torneira. As duas peneiras simbolizam os meios pelos quais a entidade e o auditor tentam filtrar esses erros, evitando que sejam incluídos nas demonstrações financeiras. No entanto, o auditor não consegue determinar com exatidão quantos erros existem.

A primeira peneira representa o sistema de controlo interno da entidade. Idealmente, esse sistema deveria detetar todos os erros materiais, de forma a não afetarem as demonstrações financeiras. No entanto, há sempre o risco de que alguns erros passem despercebidos ou contornem o sistema de controlo interno. Os erros não detetados pelo sistema são representados pela água que passa pela primeira peneira, enquanto os erros que contornam o sistema são representados pela água que escapa da peneira.

A segunda peneira simboliza os procedimentos de auditoria planeados e realizados pelo auditor. Apesar dos controlos internos e dos procedimentos de auditoria implementados, existe sempre a possibilidade de que algumas distorções não sejam detetadas. É a esta possibilidade que se dá o nome de risco de deteção (Costa, 2018).

Por fim, temos o risco de auditoria, representado pelas pequenas gotas que escapam da segunda peneira. O objetivo do auditor é então reduzir este risco ao menor nível possível. O risco de auditoria que o auditor está disposto a aceitar será tanto menor quanto maior for o grau de certeza que o mesmo estará disposto a assumir ao expressar a sua opinião.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

No entanto, ao definir o risco de auditoria o auditor deve ter em atenção o balanceamento entre o custo de expressar uma opinião inapropriada e o custo de realizar procedimentos adicionais necessários para minimizar esse risco.

Numa auditoria, parte-se do pressuposto de que todas as transações de uma determinada classe e todos os itens das demonstrações financeiras podem conter distorções e que a realização de procedimentos substantivos deve ser suficiente para reduzir o risco de que distorções não sejam detetadas. Todavia, a experiência do auditor indica que, de uma forma geral, as demonstrações financeiras estão corretas, e que as distorções variam de empresa para empresa e de setor de atividade para setor de atividade. Com base nisso, o auditor pode mitigar o risco de auditoria ao identificar e avaliar o risco de distorções, procurando dar respostas de acordo com esse risco de modo a situá-lo num nível aceitável (Almeida, 2022). Ou seja, numa auditoria baseada no risco os auditores investem mais (menos) recursos nas áreas que apresentam maior (menor) risco de distorção material.

Resumindo, o auditor deve então avaliar o risco de distorção (com base na avaliação do risco inerente e de controlo) para definir os procedimentos de auditoria que melhor dão resposta a esses riscos, limitando assim o risco de deteção, de forma a reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo.

Os benefícios da realização de uma auditoria planeada com base numa avaliação do risco verificam-se em diferentes vertentes. Este modelo possibilita o início do trabalho e da obtenção de prova em período prévio ao encerramento das contas (com benefícios tanto para o cliente, o qual tem possibilidade de melhorar o seu sistema de controlo interno, como para o auditor, que pode melhor distribuir o tempo de trabalho). Ao identificar as áreas de maior risco, é possível uma alocação mais eficiente dos recursos humanos e do seu esforço, e prevendo a realização de procedimentos de auditoria focados em riscos específicos previamente identificados. O facto de definir os procedimentos substantivos com base na compreensão do controlo interno permite a definição de uma estratégia de auditoria mais adequada e mais eficiente.

### **1.3 Avaliação do Risco e Resposta ao Riscos Avaliados**

Para sustentar a sua opinião, o auditor deve recolher evidência de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes devido a fraude ou a erro, procurando garantir (num grau de segurança razoável) que as mesmas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável.

De forma a atingir este objetivo, para cada auditoria, o auditor deve definir os objetivos adequados e as provas a obter para o cumprimento dos mesmos. Arens (2016) explica-nos que os auditores seguem um processo de auditoria, o qual surge como uma metodologia bem definida para organizar o mesmo, de forma a garantir que as evidências recolhidas são suficientes e apropriadas para ir de encontro aos objetivos de auditoria exigidos. Almeida (2022) salienta que o processo de auditoria pode ser dividido em 3 fases específicas, sendo elas: planeamento; execução do trabalho; conclusão da auditoria e emissão do relatório.

A fase de planeamento é considerada a etapa mais importante no processo de qualquer auditoria, uma vez que é nela se define a estratégia global dos trabalhos a serem executados, de forma que os mesmos sejam eficazes e eficientes. O planeamento habilita o auditor a obter prova suficiente e apropriada para suportar as conclusões, ajuda a manter os custos de auditoria a níveis razoáveis e minimiza as possibilidades de litígio com os clientes (Alves (2015), Almeida (2022)). Costa (2018) afirma que um planeamento adequado ajuda a assegurar que é dada uma atenção apropriada a áreas importantes da auditoria, que problemas potenciais são identificados e resolvidos tempestivamente e que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e gerido a fim de ser realizado de uma forma eficaz e eficiente.

De uma forma mais específica, a ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras (doravante, apenas ISA 300) salienta os benefícios de um bom planeamento. Esta norma institui que planear uma auditoria envolve estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria, o qual quando adequado beneficia a auditoria de várias formas, permitindo ao auditor:

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

- i. Dedicar atenção apropriada às áreas relevantes da auditoria;
- ii. Identificar e resolver os potenciais problemas em tempo oportuno;
- iii. Organizar e gerir devidamente o trabalho de auditoria, para que seja executado de maneira eficaz e eficiente;
- iv. Selecionar os membros da equipa de trabalho com capacidade e competência apropriadas para responder aos riscos antecipados e afetar adequadamente o trabalho aos mesmos;
- v. Orientar e supervisionar de forma mais fácil os membros da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho;
- vi. Apoiar a coordenação dos trabalhos por auditores de componentes e por peritos.

Ainda segundo a ISA 300, um dos pontos a desenvolver no plano de auditoria passa por determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação dos riscos, conforme determinado pela ISA 315 - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente (doravante, apenas ISA 315). Esta norma reforça que o auditor deve identificar e avaliar os riscos de distorção material (devido a fraude ou a erro, e tanto ao nível das demonstrações financeiras, como ao nível da asserção), através do conhecimento da entidade e do seu ambiente, incluindo o seu controlo interno, proporcionando assim uma base para conceber e implementar respostas aos riscos de distorção material avaliados.

O IFAC (2018), no seu Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática, apresenta uma abordagem diferente e divide o trabalho de uma auditoria baseada no risco em 3 fases principais: avaliação do risco, resposta ao risco e relato. Numa possível correspondência, será possível dizer que o planeamento abrange a fase de avaliação do risco e a parte da conceção de respostas aos riscos avaliados.

A fase de avaliação do risco deve ser dividida em 2 partes distintas e sequenciais: identificação do risco (questionando “o que pode correr mal”), e avaliação do risco (determinando a importância de cada risco). A determinação da importância de cada risco ajudará o auditor a direcionar os esforços de auditoria para áreas em que o risco de distorção material é maior, e dedicar menos tempos nas áreas de menor risco.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

Para uma melhor identificação dos fatores de risco (tanto inerente como de controlo), é sugerido pelo IFAC que se analisem duas fontes de riscos: o risco de negócio e o risco de fraude. O risco de negócio resulta de condições, acontecimentos, circunstâncias, ações ou inações significativas que podem afetar de forma adversa a capacidade de a entidade atingir os seus objetivos e executar as suas estratégias. Também inclui acontecimentos que resultam da mudança, complexidade ou falha em reconhecer a necessidade de mudança. Por sua vez, o risco de fraude relaciona-se com acontecimentos ou condições que indicam um incentivo ou pressão para cometer fraude ou proporcionam uma oportunidade para cometer fraude. A principal diferença entre estes dois riscos é que o risco de fraude resulta de uma ação deliberada.

A probabilidade de o auditor identificar os riscos de distorção material irá aumentar se compreender os fatores de risco de negócio e de fraude. Assim o auditor necessita de executar procedimentos de avaliação de risco suficientes para identificar fatores de risco de negócio e de fraude que possam resultar em distorção material. Isto inclui a consideração de quaisquer acontecimentos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade para prosseguir em continuidade (IFAC, 2018).

A avaliação do risco passa então por executar procedimentos para identificar e avaliar os riscos de distorção material nas demonstrações financeiras. Isto inclui a avaliação dos riscos significativos, deficiências de controlo e incumprimentos de leis e regulamentos identificados ou suspeitos que serão abordados na auditoria e comunicados aos encarregados de governação (IFAC, 2018).

Para esta fase ser eficaz nos seus objetivos, o IFAC salienta a necessidade de um planeamento com envolvimento dos colaboradores chave, com discussões e comunicação contínua na equipa, mantendo sempre ênfase no ceticismo profissional, atenção no uso do julgamento profissional, e foco na identificação dos fatores de risco e na forma como o órgão de gestão responde aos mesmos.

Segundo Whittington & Pany (2022), para identificar e avaliar o risco, o auditor deve:

- i. Identificar os riscos ao obter conhecimento da entidade e do seu meio envolvente, incluindo o controlo interno da mesma, considerando as classes de transações, saldos de contas e divulgações das demonstrações financeiras;
- ii. Avaliar se os riscos se relacionam com as asserções do órgão de gestão;
- iii. Relacionar os riscos identificados com o que pode dar errado no nível das asserções, levando em consideração os controlos internos relevantes que os auditores pretendam testar;
- iv. Considerar a probabilidade de um risco resultar numa distorção materialmente relevante.

### **1.3.1 Conhecimento da entidade, ambiente e controlo interno**

O auditor necessita de obter conhecimento acerca da entidade e o seu ambiente, o que significa que deve inteirar-se, de acordo com o §11 da ISA 315, de elementos como:

- i. Fatores setoriais, de regulação e outros fatores externos relevantes, incluindo o referencial de relato financeiro aplicável;
- ii. Natureza da entidade, incluindo:
  - operações;
  - propriedade e estruturas de governação;
  - tipos de investimentos que a entidade tem efetuado e planeia efetuar, incluindo investimentos em entidades com finalidade especial; e
  - modo como a entidade está estruturada e é financiada de modo a perceber que classes de transações, saldos de contas e divulgações irão em princípio constar nas demonstrações financeiras;
- iii. Seleção e aplicação de políticas contabilísticas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- iv. Objetivos e estratégias da entidade e os respetivos riscos de negócio que possam resultar em riscos de distorção material;
- v. Mensuração e revisão e o desempenho financeiros da entidade.

A ISA 315 também exige que o auditor possua conhecimento sobre o controlo interno da entidade. O sistema de controlo interno é implementado pelo órgão de gestão da entidade com o objetivo de prevenir ou, no caso de existirem, de serem detetadas as distorções

materialmente relevantes. Desta forma, o conhecimento do controlo interno ajuda o auditor a identificar os tipos de potenciais distorções e fatores que podem afetar os riscos de distorção material e na conceção da natureza, oportunidade e extensão de procedimentos de auditoria adicionais. Conhecendo o sistema de controlo interno implementado pela entidade, o auditor avaliará o risco de controlo.

Também é importante que o auditor esteja a par do processo da própria entidade para avaliar os seus riscos e do sistema de tecnologia de informação.

Apenas na posse de um bom conhecimento das especificidades do setor de atividade em que a entidade labora, da sua estrutura (tanto societária como organizacional) e cultura, assim como do sistema de controlo interno implementado, poderá o auditor avaliar corretamente os riscos de distorção.

E os fatores de riscos podem ser diversos. Podem ter origem em fontes externas, extrínsecas à entidade, como complexidade regulamentar, mensurações contabilísticas complexas ou exposições a mercados voláteis. Ou mesmo internas, como o modelo de negócio seguido ou a competência dos recursos humanos.

### **1.3.2 Procedimentos de avaliação de risco**

A ISA 315 (§6) salienta 3 tipos de procedimentos de avaliação de risco para identificar fatores de risco de negócio e de fraude que possam resultar em distorção material: indagações ao órgão de gestão e a outros colaboradores; procedimentos analíticos e observação e inspeção.

Nas indagações ao órgão de gestão e a outros colaboradores-chave (nomeadamente os principais intervenientes no processo de relato), o auditor não só pode procurar identificar e avaliação fatores de risco como também conhecer os controlos internos que existem para mitigar esses riscos. No Apêndice 1 é apresentado um quadro resumo das áreas sugeridas para indagação que se encontram no Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática do IFAC (2018).

Os procedimentos analíticos são apreciações da informação financeira através da análise de relações plausíveis não só entre dados financeiros como também não financeiros (ISA 520 – Procedimentos Analíticos). Abrangem ainda a investigação sobre flutuações ou

relações identificadas que sejam inconsistentes com outra informação relevante ou que difiram de valores esperados numa quantia significativa. Estes procedimentos ajudam a identificar assuntos que têm implicações nas demonstrações financeiras e na auditoria, como por exemplo transações ou acontecimentos, quantias, rácios e tendências pouco usuais. A execução de procedimentos analíticos pode ter por base métodos mais simples de meras comparações de valores ou cálculo de variações (muitas vezes utilizando o Excel), como podem ser realizados com suporte a análises complexas usando técnicas estatísticas avançadas (utilizando já programas estatísticos). No Apêndice 2 apresenta-se um quadro apresentado no Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática com os passos a seguir relativos aos procedimentos analíticos a seguir. Os procedimentos de observação e inspeção são necessários pois eles vão suportar as indagações feitas ao órgão de gestão e a outros e proporcionam informação adicional sobre a entidade e o seu ambiente. A observação consiste em olhar para um processo ou procedimento que está a ser executado por outros. A inspeção envolve o exame de registos ou documentos, quer internos quer externos, em papel, formato eletrónico ou outros meios, ou o exame físico de um ativo. A inspeção de registos e documentos proporciona prova de auditoria com variados graus de fiabilidade, dependendo da sua natureza e fonte e, no caso de registos e documentos internos, da eficácia dos controlos sobre a sua produção. No Apêndice 3 apresenta um quadro retirado do Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática com exemplos de processos que devem ser observados e de documentos que devem ser inspecionados nesta fase.

Todos estes procedimentos de avaliação do risco proporcionam prova de auditoria relativamente à avaliação dos riscos ao nível das demonstrações financeiras e ao nível da asserção. No entanto, o IFAC (2018) salienta que estes procedimentos não devem ser considerados como prova isolada, devendo ser complementados por procedimentos de auditoria adicionais tais como testes aos controlos e/ou procedimentos substantivos.

### **1.3.3 Resposta aos riscos de distorção material**

O último passo na fase de avaliação do risco consiste na revisão dos resultados dos procedimentos de avaliação de risco realizados e, em seguida, na avaliação dos riscos de distorção material ao nível das demonstrações financeiras e ao nível da asserção para classes de transação, saldos de contas e divulgações. A sintetização dos riscos identificados e avaliados servirá de base para a próxima fase da auditoria, que será determinar como responder de maneira mais apropriada aos riscos.

Após identificar e avaliar os riscos de distorção material da entidade auditada, o auditor deve conceber e implementar respostas que sejam apropriadas aos mesmos, de forma a reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo. Estas respostas devem ser documentadas num plano de auditoria, o qual deve prever uma resposta global aos riscos identificados ao nível das demonstrações financeiras; identificar as áreas materiais das demonstrações financeiras; e definir a natureza, oportunidade e extensão de procedimentos de auditoria específicos, concebidos para dar resposta ao risco ao nível da asserção.

Os riscos avaliados ao nível das demonstrações financeiras são abrangentes em natureza e exigem respostas de auditoria globais, como por exemplo: relembrar e reforçar a utilização do ceticismo profissional; verificar se o pessoal afeto tem os conhecimentos necessários, ou se é necessário recorrer a especialistas; manutenção de supervisão contínua; avaliação das políticas contabilísticas; natureza/extensão/oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados.

Por outro lado, os riscos avaliados ao nível da asserção para classes de transação, saldos de contas e divulgações possuem carácter mais particular, sendo por isso resposta de auditoria a realização de procedimentos adicionais como testes de detalhe, procedimentos analíticos substantivos e testes aos controlos (IFAC, 2018). Na decisão da melhor combinação destes três tipos de testes, assim como na escolha dos testes a realizar, o auditor usa do seu julgamento profissional.

## **1.4 Alguma evidência empírica sobre o tema**

Neste subcapítulo pretende-se apresentar alguns resultados de estudos académicos efetuados no contexto do modelo de risco aplicado à auditoria financeira.<sup>4</sup> Um dos grandes obstáculos na realização de estudos empíricos que envolvam concretas tarefas dos auditores ao longo do processo de auditoria está relacionada com a dificuldade na obtenção dos dados, os quais só são diretamente observáveis através da análise dos papéis de trabalhos dos auditores. Efetivamente, do trabalho do auditor apenas é público o resultado final, ou seja, a certificação legal das contas. Tudo o mais faz parte do seu dossiê de trabalho e, portanto, a obtenção de dados de estudo é de facto uma tarefa de investigação complexa, nomeadamente por questões de confidencialidade com o cliente. Por este motivo, a grande maioria dos trabalhos de investigação nesta temática recolhem os dados através de questionários efetuados junto de auditores.

Contrariamente às expectativas, os estudos empíricos realizados até início do século XXI, não demonstravam uma clara associação entre o planeamento do trabalho e o nível de risco dos clientes. Estes resultados podiam levantar questões sobre a real adequação do plano de resposta aos riscos aos riscos do cliente, sugerindo situações de potencial ineficiência (excesso de testes) e/ou ineficácia (falha na correta abordagem aos riscos) da auditoria (Mock e Wright, 1999). No entanto, estudos mais recentes concluem que o esforço de auditoria está associado ao planeamento de avaliações de risco por parte dos auditores (Ruiz-Barbadillo *et al.*, 2024).

Bedard (1989) analisou dados de auditorias nas áreas de contas a receber, inventários e contas a pagar. Os planos de auditoria foram considerados bastante estáveis durante um período de dois anos, especialmente quanto à natureza dos testes efetuados. Após questionados sobre as razões que levaram a quaisquer alterações no plano de auditoria, os auditores indicaram que a extensão foi reduzida quando os resultados anteriores foram favoráveis, mas não foi aumentada quando foram encontrados erros em auditorias anteriores.

---

<sup>4</sup> Atenda-se que não é objetivo apresentar uma revisão de literatura completa sobre a temática. Este poderá ser um objetivo de um trabalho a desenvolver.

Mock e Wright (1993) recolheram através de questionário a auditores de empresas norte americanas, para um período de dois anos, dados sobre testes de auditoria e de avaliação de risco a partir dos papéis de trabalho nas áreas de contas a receber e contas a pagar. Os dados recolhidos evidenciam riscos tanto a nível macro quanto microeconómico. Por exemplo, o nível de formação académica do pessoal afeto à contabilidade do cliente é um fator de risco macro que pode afetar a probabilidade de distorção em várias contas, enquanto que a complexidade das transações de vendas representa um fator de risco micro que afeta as transações relativas ao ciclo de vendas e contas a receber. Os resultados deste estudo não indicaram uma forte associação entre a natureza dos testes e o nível de risco. Muitos testes de auditoria foram aplicados num amplo conjunto de trabalhos/clientes. Esses testes “padrão” podem ser percebidos como um conjunto robusto de procedimentos que são capazes de detetar erros em clientes com distintas características. Em contraste, a extensão dos testes de auditoria foi considerada estar relacionada com o nível de alguns fatores de risco, particularmente o número de erros anteriores. Os autores sugerem que a extensão dos testes de auditoria e não a sua natureza é aparentemente o principal mecanismo utilizado para adaptar programas de auditoria ao risco do cliente.

DiPietro *et al.* (1994) encontraram evidência de que os planos de auditoria se encontravam “desenhados” de acordo com o setor de atividade do cliente (por exemplo, se o setor industrial apresentava diferenças em relação a empresas do setor comercial), ou seja, a natureza dos testes variou significativamente entre os setores de atividade. No entanto, as opções do programa de auditoria não se revelaram fortemente associadas ao nível ou às alterações nos riscos.

Através de uma amostra transversal de trabalhos realizados em 1989 por uma grande empresa de auditoria, O'Keefe *et al.* (1994) investigaram a relação entre a quantidade de trabalho e composição da equipa de auditoria e as características dos clientes. Os autores concluem que tanto o nível de horas como a composição aplicada estavam significativamente associados à dimensão, complexidade, alavancagem e risco inerente do cliente, mas não à confiança no controlo interno, aos anos de trabalho e aos serviços não relacionados com a auditoria. Especificamente, verificaram que uma avaliação mais elevada do risco inerente resulta num número significativamente maior de horas de

trabalho do pessoal júnior e sénior, mas não têm qualquer efeito nas horas de trabalho dos sócios (*partners*).

Complementando dados de arquivo com entrevistas de acompanhamento, Quadackers *et al.* (1996) averiguaram a capacidade de resposta dos programas de auditoria aos riscos dos clientes em oito trabalhos conduzidos por quatro empresas de auditoria holandesas. Os resultados revelaram que as avaliações de risco variam um pouco entre clientes, mas não entre asserções. Através das entrevistas foram identificados aspetos da prática de auditoria considerados como importantes para a definição do programa de auditoria, tais como restrições orçamentais, rotatividade de pessoal e riscos de litígio com o cliente.

Mock e Wright (1999), num *upgrade* do seu primeiro estudo de 1993 no que respeita às variáveis utilizadas no modelo, e utilizando dados recolhidos sobre avaliações de risco a partir dos papéis de trabalho de clientes selecionados aleatoriamente de uma empresa de auditoria, concluem pela existência de uma associação estatística entre um número limitado de riscos avaliados (assim como por alterações do nível de risco) e os procedimentos planeados de resposta ao risco avaliado. Além disso, verificou-se que os programas de auditoria pouco se alteram ao longo do tempo, com muitos testes efetuados numa vasta gama de trabalhos. Em geral, a capacidade de resposta dos planos de evidenciação aos riscos, embora limitada, foi considerada maior no presente estudo do que em estudos anteriores.

Com base num estudo realizado junto de auditores chineses, Gul *et al.* (2024) apresentam evidência de que os auditores respondem a um maior nível de risco de distorção identificado através da existência de pessoal-chave na área da contabilidade com poucas qualificações académicas (considerando que colaboradores com maior formação académica apresenta um nível de produtividade mais elevado e um efeito positivo na qualidade da informação financeira) com um maior esforço de auditoria para reduzir o risco de deteção, assim como alocando equipas mais experientes.

Num estudo baseado em dados específicos de trabalhos de auditoria provenientes de bases de dados publicamente disponíveis e dados de inquéritos, Ruiz-Barbadillo *et al.* (2024) procuram analisar as decisões de planeamento da auditoria das pequenas e médias empresas de auditoria espanholas no que respeita à avaliação do risco e ao esforço de

auditoria. Os autores encontraram uma relação estatística significativa entre o risco de auditoria e o esforço de auditoria, o que fornece provas empíricas de que os auditores modificam a extensão do esforço de auditoria com base na perceção do risco de auditoria e torna discutível o trabalho das pequenas empresas. Uma análise adicional revelou que o esforço de auditoria (ou seja, horas dedicadas) é significativamente influenciado pela duração e pelo momento da auditoria (ou seja, época alta de auditoria). No entanto, as empresas de auditoria com maior antiguidade não parecem ajustar o seu esforço de auditoria em resposta a uma baixa integridade da gestão ou a controlos internos fracos, o que sugere questões de familiaridade, ou seja, os auditores podem não ser tão céticos em relação aos incentivos da gestão.

Apesar dos poucos estudos empíricos encontrados acerca desta temática, é possível afirmar que a relação entre o plano de auditoria e os riscos tem crescido ao longo dos anos, tornando evidente uma clara abordagem de auditorias baseadas nos riscos praticadas pelos auditores nos dias de hoje. Contudo, empresas de auditorias ou auditores mais antigos levantam questões relacionadas com a independência e familiaridade, podendo fugir então desta abordagem, pois não serão tão críticos em relação aos riscos.

### **1.5 Exemplo de aplicação prática da resposta aos riscos avaliados**

Tendo sido este o tema escolhido para desenvolvimento teórico no relatório de estágio, optou-se por efetuar uma análise aos processos de auditoria de clientes em que houve oportunidade de trabalhar de forma a analisar o plano de trabalho que foi definido como resposta aos riscos identificados. Esta fase do trabalho já tinha sido tratada antes do início do estágio e como tal não foi alvo de intervenção por parte da aluna.

Assim, neste subcapítulo serão apresentadas algumas respostas aos riscos identificados junto de entidades clientes da SROC acolhedora (a entidade encontra-se devidamente apresentada no capítulo 2), e que fazem parte do planeamento do trabalho de auditoria para o ano de 2023.

As tabelas a seguir apresentadas contêm os riscos de distorção material identificados, a descrição do risco, os efeitos negativos que os mesmos refletem nas demonstrações financeiras, as asserções a testar, a resposta global aos riscos e os procedimentos de

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

auditoria a aplicar. A informação apresenta nas Tabelas seguintes não é retirada de um único cliente, mas é sim a complicação de vários fatores de risco encontrados em diferentes clientes. Optou-se por esta abordagem de forma a apresentar um maior número de situações.

Ao nível das demonstrações financeiras, durante a auditoria de 2023, foram identificados os seguintes riscos de distorção material:

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

Tabela 2: Riscos Gerais

| Riscos de distorção material identificados   | Descrição do risco   | Efeito negativo nos DFs  | Aserções nas transações, saldos e divulgação  | Resposta Global aos Riscos  | Procedimentos de auditoria a aplicar  |
|--|--|--|---|---|---|
| Derrrogação do controlo pelo órgão de gestão | O órgão de gestão está numa posição única para perpetrar fraude, devido à sua capacidade para manipular direta ou indiretamente registos contabilísticos e para preparar demonstrações financeiras fraudulentas derrrogando controlos que parecem estar a operar com eficácia. Embora o nível do risco de derrrogação dos controlos pelo órgão de gestão varie de entidade para entidade, esse risco existe em todas as entidades e constitui um risco significativo de distorção material devido a fraude. Dada a forma imprevisível que pode ocorrer tal derrrogação, constitui um risco de distorção material devido a fraude e, portanto, um risco significativo | As demonstrações financeiras poderão não apresentar de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais a posição financeira da entidade.     | Ocorrência; Plenitude; Rígor; Corte; Classificação; Valoração   | - Ceticismo profissional;<br>- Nível do pessoal afetado;<br>- Supervisão contínua;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza Extensão Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados. | - Testar a apropriação dos lançamentos de diário registados no razião geral e de outros ajustamentos feitos na preparação das demonstrações financeiras. Para o efeito: (i) Fazer indagações aos indivíduos envolvidos no processo de relato financeiro acerca de atividade imprópria ou não usual relacionada com o processamento de lançamentos de diário e de outros ajustamentos; (ii) Selecionar lançamentos de diário e outros ajustamentos feitos no final do período de relato; e (iii) Considerar a necessidade de testar lançamentos de diário e outros ajustamentos durante todo o período.<br>- Rever as estimativas contabilísticas, quanto a eventuais falhas de isolação e, caso existam, avaliar se as circunstâncias que as originaram representam um risco de distorção material devido a fraude. Para o efeito: (i) Avaliar se os julgamentos e decisões do órgão de gestão para chegar às estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras, mesmo que individualmente razoáveis, indicam uma possível falha de isolação por parte do órgão de gestão da entidade que possa representar um risco de distorção material de visto a fraude. Se tal acontecer, o auditor deve reavaliar as estimativas contabilísticas, como um todo; e (ii) Executar uma revisão retrospectiva dos julgamentos e pressupostos do órgão de gestão em relação a estimativas contabilísticas significativas refletidas nas demonstrações financeiras do ano anterior.<br>- Redotivamente a transações significativas fora do âmbito normal de atividade da entidade, ou que de outra forma pareçam não ser usuais à luz do conhecimento que o auditor tem da entidade e do seu ambiente e de outras informações obtidas durante a auditoria, avaliar se a justificação comercial (ou a sua falta) das transações sugere que possam ter sido celebradas com vista a um relato financeiro fraudulento ou a exonerar uma apropriação individual de atos.<br>- Teste ao desenho e implementação dos controlos chave associados ao reconhecimento do réditio;<br>- Teste à operacionalidade dos controlos relacionados com o processo de reconhecimento do réditio;<br>- Testes de detalhe às transações (por amostragem), nomeadamente quanto ao momento do reconhecimento do réditio;<br>- Execução da conciliação entre o sistema operacional de faturação e o registo do réditio na contabilidade;<br>- Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas da rubrica de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo análise de variações significativas face ao ano anterior;<br>- Validação substantiva dos montantes registados em acréscimos e débitos de faturação através de trailers substantiva das factos que os originam, bem como a sua posterior regularização após o encerramento de contas;<br>- Execução de procedimentos de análise de dados para validar a completude das transações registadas nas rubricas de Vendas e Prestações de serviços com as de Clientes, entre as contas de Clientes e Bancos, Câmbio, e para identificar e ventuais transações irregulares ou não usuais, entre 1. de janeiro e 31 de dezembro.<br>Avaliação da adequação das divulgações da Entidade relativamente ao reconhecimento do réditio tendo em conta o referencial contabilístico aplicável. |
| Reconhecimento do réditio                    | Consideramos a presunção prevista nas normas internacionais de auditoria de existência de risco de fraude associado ao réditio decorrente da pressão sobre a gestão em atingir os resultados estimados.  | State ou subvalorização do réditio (por exemplo, reconhecimento antecipado, registro de rendimentos fictício ou reconhecimento diferido não apropriado). | Rígor; Corte; Classificação; Valoração; Ocorrência; Plenitude; Apresentação   | - Ceticismo profissional;<br>- Supervisão contínua;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza Extensão Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados.                                | - Teste ao desenho e implementação dos controlos chave associados ao reconhecimento do réditio;<br>- Teste à operacionalidade dos controlos relacionados com o processo de reconhecimento do réditio;<br>- Testes de detalhe às transações (por amostragem), nomeadamente quanto ao momento do reconhecimento do réditio;<br>- Execução da conciliação entre o sistema operacional de faturação e o registo do réditio na contabilidade;<br>- Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas da rubrica de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo análise de variações significativas face ao ano anterior;<br>- Validação substantiva dos montantes registados em acréscimos e débitos de faturação através de trailers substantiva das factos que os originam, bem como a sua posterior regularização após o encerramento de contas;<br>- Execução de procedimentos de análise de dados para validar a completude das transações registadas nas rubricas de Vendas e Prestações de serviços com as de Clientes, entre as contas de Clientes e Bancos, Câmbio, e para identificar e ventuais transações irregulares ou não usuais, entre 1. de janeiro e 31 de dezembro.<br>Avaliação da adequação das divulgações da Entidade relativamente ao reconhecimento do réditio tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.   |
| Principais Auditorias                        | Traza-se de uma auditoria inicial (indique-se a empresa foi auditada no ano anterior), e é por isso que é um fator de risco devido ao pouco conhecimento da empresa, aos saldos iniciais de distorção relevante pendente. É necessário identificar e avaliar.  | As demonstrações financeiras poderão não apresentar de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais a posição financeira da entidade.     | Ocorrência; Plenitude; Rígor, valoração e impugnação; Corte; Classificação; Existência; Direitos e Obrigações; Apresentação | - Ceticismo profissional;<br>- Nível do pessoal afetado;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza Extensão Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados.                           | Os procedimentos de auditoria a serem aplicados são aqueles que aparecem no arquivo geral referente às auditorias iniciais e que dependem da empresa ter sido anteriormente auditada ou não.  |
| Liquidez e continuidade                      | Riscos de distorção material associados à possibilidade de a entidade não operar no futuro previsto, dado ser assumido que a entidade não tem nem a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações  | Princípio da continuidade  | Ocorrência; Plenitude; Rígor, valoração e impugnação; Corte; Classificação; Existência; Direitos e Obrigações; Apresentação | - Ceticismo profissional;<br>- Nível do pessoal afetado;<br>- Supervisão contínua;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza Extensão Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados. | - Verificação de manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez e Plano de atividade operacional;<br>- Revisão e melhoria contínua dos procedimentos, relacionados com a verificação realizada no ponto anterior;<br>- Verificar a garantia de obtenção de recursos financeiros;<br>- Visualizar a execução da política de investimentos com as diretrizes de risco de liquidez;<br>- Verificar a adequação dos fluxos de caixa aos limites de exposição ao risco de liquidez;<br>- Analisar possíveis fatores causadores e atenuantes de dívida quanto à aplicação do pressuposto da continuidade e proceder à sua avaliação.  |
| Concentração em um ou poucos clientes        | Ateta áreas como réditio e dívidas a receber. Pode ocorrer em causa o princípio da continuidade  | Ateta áreas como réditio e dívidas a receber. Pode ocorrer em causa o princípio da continuidade.   | Valoração; Plenitude; Existência  | - Ceticismo profissional;   | Verificar a solvência de alguns clientes bem como a continuidade e a tendência de entrada de pedidos, consultando a administração e obtendo informações via assessores ou outros fontes; verificar a possibilidade de expandir o número de clientes; verificar se está relatado corretamente no anexo.  |

Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.



Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

Tabela 3: (Continuação): Riscos identificados ao nível da asserção

| Riscos de distorção material identificados          | Descrição do risco  | Efeito negativo nas DFs  | Asserções nas transações, saldos e divulgação   | Resposta Global aos Riscos  | Procedimentos de auditoria a aplicar  |
|---|---|--|---|---|---|
| Reconhecimento e mensuração dos inventários         | As quantidades que constam dos inventários não se encontram corretas; a valorização total dos inventários não estar correta devido às diversas formas de custeio utilizadas e à sua complexidade;<br>As perdas por imputação não se encontrarem devidamente registadas, quer pelo facto de os itens incluídos na rubrica de Inventários estarem valorizados por montantes superiores aos respetivos valores realizados líquidos;<br>Adicionalmente, foi identificado um risco significativo de os gastos não estarem todos registados no período a que respeitam. | Sobre ou subvalorização dos inventários  | Rigor, variação e imputação; Existência; Corte  | - Ceticismo profissional;<br>- Nível de pessoal afetado;<br>- Supervisão contínua;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza/Extensão/Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados. | - Anulação dos procedimentos de controlo interno e realização de testes, na extensão considerada adequada;<br>- Assistir às contagens físicas dos inventários, em data próxima do final do ano, com um foco na identificação de indicadores de imparidade de inventários por obsolescência ou dano e na correta classificação dos mesmos;<br>- Efetuar procedimentos de revisão analítica da valorização do produto acabado e em curso e teste ao processo de custeio dos inventários através da seleção de uma amostra representativa de fichas de produto;<br>- Realizar procedimentos extensivos de corte de operações às entradas e saídas de armazém;<br>- Testar os pressupostos subjacentes à determinação das perdas por imparidade de inventários, à luz da informação disponível sobre a rotação dos inventários, inventários obsoletos e consumo/ventas;<br>- Avaliar a consistência dos critérios utilizados face aos períodos anteriores.  |
| Reconhecimento e mensuração dos AFT                 | Risco de distorções materiais associados à possibilidade de os Ativos Fíxos Tangíveis não estarem refletidos nas demonstrações financeiras consistentemente com as NCRF, e não estarem registados pelo valor correto e nas contas apropriadas.  | Sobre ou subvalorização dos AFT.   | Ocorrência; Plenitude; Rigor, variação e imputação; Corte; Classificação; Existência; Direitos e Obrigações; Apresentação | - Ceticismo profissional;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza/Extensão/Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados.  | - Preparar um quadro resumo com os saldos das contas analisadas nesta área, assim como as suas variações (entradas, baixas e reclassificações) produzidas relativamente ao ano anterior;<br>- Confirmar os saldos de fecho do exercício anterior com as correspondentes contas ou com os Papéis de Trabalho (saldos iniciais);<br>- Selecionar as variações mais importantes produzidas no exercício (Outra uma amostra significativa) e; Verificar com documentação suporte a sua razoabilidade, assim como a sua correta contabilização; Autorização; Custo reconhecido; Custos reconhecidos; Baixas e depreciações; Trabalhos para a própria entidade; Custos não reconhecíveis; Descontos por pronto pagamento; Avaliação de permutas de carácter comercial/não comercial; Inspeção física; Verificar titularidade dos AFT sujeitos a registo com base em certidões e/ou documento único autêntico, adquiridos no exercício, etc...<br>- Ao examinar as aquisições investigar se representam reposições e confirmar que os bens substituídos foram desreconhecidos;<br>- Nas baixas confirmar a correta contabilização, autorização e devida valorização da perda de valor e registo nos resultados;<br>- Rever os cálculos da depreciação, o seu correto registo e o movimento das contas respetivas. Verificar a aplicação uniforme do critério (comparar com as do período anterior);<br>- Consultar mapas de amortização e depreciação com as DF;<br>- Analisar as contas de gastos de conservação e reparação para verificar que não incluem custos reconhecíveis, como ativos;<br>- Confirmar se os bens estão devidamente protegidos e existência de seguros;<br>- Circunscrever as seguradoras, de seguros significativos;<br>- Investigar a existência de encargos/ómnus;<br>- Para as grandes reparações: a. Verificar se a entidade subdividiu ativos ou instalações complexas em componentes, que constituem uma parte significativa do ativo e que têm vidas úteis diferentes; b. Confirmar com base no entendimento do registo da entidade e da informação obtida da área de Ajustamentos, se o custo do Ativo tem implícito grandes reparações. Verificar se o valor de mercado destas reparações foi incluído como um componente separado do ativo, e se amortiza na vida útil desta reparação.<br>- Para os Arrendamentos: a. Obter um detalhe de todos os ativos arrendados pela entidade; b. Avaliar o tratamento contabilístico dos arrendamentos operacionais; c. Nos arrendamentos financeiros, de imóveis que incluem o arrendamento de terreno, ter em conta que este deverá ser tratado como operacional nos casos em que a propriedade não passe para o locatário no fim do prazo do arrendamento; d. Verificar a correta classificação contabilística em função da natureza do bem arrendado; e. Nos casos de venda com arrendamento operacional posterior verificar que uma eventual mais-valia não foi reconhecida;<br>- Confirmar a adequada apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras. |
| Reconhecimento e mensuração dos Depreciações de AFT | Sobrevalorização do Ativo Fíxo Tangível (AFT), derivado do inadequado registo de depreciação contabilística.  | Sobre ou subvalorização dos AFT. Sobre ou subvalorização das depreciações e amortizações, afetando o resultado líquido do período. | Rigor, variação e imputação; Classificação  | - Ceticismo profissional;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza/Extensão/Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados.  | - Verificar a adequação das vidas úteis; Comparar com as aplicadas no exercício anterior para os mesmos elementos do ativo;<br>- Realizar testes analíticos abrangentes dos ativos fixos e pelas diferentes rubricas a fim de identificar atenções e inconsistências em relação aos anos anteriores;<br>- Aumentar o alcance dos testes a serem realizados;<br>- Determinar o valor acima ou abaixo da valorização da provisão anual de depreciação;<br>- Verificar o adequado registo de depreciação em função da vida útil esperada para os ativos;<br>- Propor, de acordo com sua materialidade, o ajustamento de correção que quando não aceite pela administração, devemos comunicar ao órgão de gestão com uma indicação de ser efetivo no nosso relatório de auditoria.  |

Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

Tabela 3: (Continuação): Riscos identificados ao nível da assertão

| Riscos de distorção material identificados | Descrição do risco  | Efeito negativo nas DFs  | Assertões nas transações, saldos e divulgação                     | Resposta Global aos Riscos   | Procedimentos de auditoria a aplicar   |
|--|---|--|---|--|--|
| Gastos com o pessoal                       | Risco de distorções materiais associados à possibilidade de os gastos com pessoal não estarem refletidos na rubrica de gastos com pessoal, não refletirem os gastos atuais de empregados ou não estarem registados pelo valor correto e nas contas apropriadas. | Sobre ou subvalorização dos gastos com o pessoal, afetando o resultado líquido do período. | Plenitude;<br>Classificação; Rígor;<br>valorização e<br>imputação | - Ceticismo profissional;<br>- Natureza/Extensão/Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados. | <p>- Preparar um quadro resumo com os saldos das contas analisadas nesta área comparando com o exercício anterior. Analisar de forma analítica as principais diferenças relativamente ao exercício precedente, incluindo a realização de rácios tais como: Percentagem de segurança social sobre os vencimentos; Percentagem de gastos com pessoal sobre vendas; Percentagem de outros gastos com pessoal sobre vencimentos.</p> <p>- Caso exista, obter uma cópia dos procedimentos e políticas contabilísticas de reconhecimento dos gastos com pessoal. Determinar a sua uniformidade com a aplicada no exercício anterior.</p> <p>- Obter uma cópia do acordo interno da empresa. Realizar uma leitura detalhada em busca de possíveis acordos com o pessoal no reconhecimento de determinados aumentos ou recompensas. Deverá ainda prestar-se especial atenção à existência de cláusulas que indiquem obrigação de efetuar algum tipo de provisão;</p> <p>- Confirmar a existência do trabalhador e assegurar-se de que efetivamente tenha prestado serviço à empresa no período correspondente. O auditor pode certificar-se da existência física dos trabalhadores e de que estes prestam serviços à empresa, mediante a sua identificação nas suas visitas aos locais de trabalho, inspeção da sua documentação ou a presenciar o pagamento de vencimentos;</p> <p>- Verificar a primária existência e rigor dos gastos com pessoal representados pelos vencimentos. Considerar os seguintes procedimentos: a. Confirmar a existência do gasto, ou seja, da base para o pagamento dos ordenados. Este exame deve basear-se em: i. Exame aos registos de assiduidade, cartões de controlo de assiduidade, partes de produção no caso de pagamento por objetivos/tarefas, confirmando as horas trabalhadas pelos empregados, combinando os sistemas de controlo de assiduidade com a respetiva documentação, certificar-se de que estejam devidamente aprovados pelas pessoas autorizadas; ii. Confirmar que os vencimentos e outras prestações tenham sido aprovadas. Esta verificação pode efetuar-se mediante a revisão do contrato de trabalho ou autorização correspondente; iii. Certificar-se de que qualquer pagamento adicional tenha sido aprovado e que exista documentação que o justifique (cartões de assiduidade, autorização de horas extra, etc.); iv. Verificar se os vencimentos e compensações do pessoal da direção estão aprovados pelo conselho de administração;</p> <p>b. Verificar que as bases de retribuição verificadas no processamento de salários são as referidas no acordo da empresa. Para tal, realizar uma seleção de vencimentos para determinados trabalhadores. Os critérios de seleção são do critério do auditor, no entanto recomenda-se efetuar a seleção utilizando técnicas de amostragem ou de outros procedimentos de confirmação seletiva. Quando sejam diferentes, analisar os contratos de trabalho particulares;</p> <p>c. Verificar a correção das deduções sobre as remunerações: i. Verificar as retenções praticadas em IRS e outros impostos aplicáveis. Cruzar este trabalho com o realizado na área de impostos; ii. Verificar as deduções correspondentes à segurança social e vencimentos selecionados;</p> <p>- Obter um detalhe das indemnizações registadas no exercício e considerar a realização dos seguintes procedimentos: a. Verificar o pagamento da indemnização. Se corresponde a uma provisão verificar se cumpre os critérios para o seu reconhecimento; b. Confirmar a exatidão das indemnizações conforme o disposto no código do trabalho.</p> <p>- Verificar a exatidão dos gastos de segurança social por conta da empresa. Cruzar a análise com a revisão analítica e com a verificação das deduções na revisão dos vencimentos; Obter os documentos de pagamento mensais, e confirmar com o total;</p> <p>- Verificar a correta contabilização dos gastos com pessoal em relação às remunerações pendentes de pagamento, tais como pagamento de subsídios ou pagamentos por cumprimento de objetivos, comissões pagas e outras. Da leitura do acordo da empresa, verificar qual é o valor da retribuição por subsídios (Natal, Férias, benefícios), e analisar os cálculos realizados pela entidade para o obter um mapa detalhado com os adiantamentos e créditos ao pessoal e considerar a realização dos seguintes procedimentos: a. Obter uma cópia da política de adiantamentos ao pessoal; b. Verificar as condições, em relação ao vencimento e tipo de juros; c. Separar e detalhar os adiantamentos que correspondam a administradores e pessoal da direção dos restantes adiantamentos. Verificar se as condições destes adiantamentos são similares aos restantes adiantamentos concedidos; d. Verificar a renegociação posterior, se for possível, mediante a revisão da cobrança posterior; e. Verificar a correta classificação, mensuração e registro conforme o vencimento dos créditos; f. Cruzar o trabalho realizado nesta área com a de Devedores.</p> <p>- Indagar sobre qualquer incidência em relação ao pessoal durante a realização da auditoria. Para tal considerar a realização dos seguintes procedimentos: a. Questionar a direção sobre a existência de qualquer reclamação de índole laboral; b. Obter da segurança social um certificado comprovativo de estar em dia os pagamentos com este organismo; c. Circularizar advogados, gestores de recursos humanos, gestores fiscais, etc. em relação à existência de possíveis litígios ou outras contingências de índole laboral;</p> <p>- Efetuar testes de controlo à incompletude de funções, às autorizações de admissão, despedimento, alterações salariais, aos registos e documentos utilizados e aos controlos físicos sobre os ativos e registos. Recalcular os valores de acréscimos de custos relativos às férias e subsídio de férias a pagar no exercício seguinte;</p> <p>- Continuar a adequada apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras.</p> |

Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

Tabela 3: (Continuação): Riscos identificados ao nível da asserção

| Riscos de distorção material identificados | Descrição do risco  | Efeito negativo nas DFs   | Asserções nas transações, saldos e divulgação       | Resposta Global aos Riscos  | Procedimentos de auditoria a aplicar  |
|--|---|---|---|---|---|
| Fornecedores e Serviços Externos (FSE)     | Riscos de distorção material associados à possibilidade de não estarem registados todos os fornecimentos de produtos ou serviços no período corrente ou não estarem registados no período a que respeitam.                  | Sobre ou subvalorização dos FSE, afetando o resultado líquido do período.   | Peritaje; Core;                                     | - Criticismo profissional;<br>- Natureza/Extensão/Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar um quadro resumo com os saldos das contas analisadas nesta área comparado com o exercício anterior. Analisar de forma analítica as principais diferenças relativamente ao exercício precedente, incluindo a realização de riscos;</li> <li>- Caso exista, obter uma cópia dos procedimentos e políticas contabilísticas de reconhecimentos dos Gastos. Determinar a sua uniformidade com a aplicada no exercício anterior;</li> <li>- Efetuar procedimentos de revisão analítica de gastos;</li> <li>- Cruzar o trabalho realizado no ativo e no passivo com a área de gastos correspondentes;</li> <li>- Schickinar uma amostra de FSE. O critério de seleção da amostra é definido pelo auditor, não obstante recomenda-se a utilização de técnicas de amostragem e outros procedimentos de seleção. Uma vez calculada a amostra deve considerar-se a realização dos seguintes procedimentos: a. Verificar que cumprem os critérios de reconhecimento e mensuração em particular se se verifica a transmissão de riscos e benefícios da propriedade; b. Verificar nas faturas e documentos suporte os cálculos, preços unitários, descontos, correção numérica, contabilização; c. O estudo de contratos de bens e serviços celebrados pela empresa permite detetar ou conhecer os direitos e obrigações que derivam dos mesmos; d. Confirmar se os bens e serviços foram recebidos e faturados oportunamente no período correto;</li> <li>- Cruzar a área de gastos com as provas de especialização realizadas, em particular em relação a pagamentos posteriores e transações posteriores à data de fim de exercício;</li> <li>- Confirmar a adequada apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;</li> <li>- Analisar situações que possam ser consideradas não usuais; a. Utilizadores não autorizados a fazer registos contabilísticos; b. Análise de lançamentos em que o histórico ou a descrição contenha palavras como "Conforme", "Segundo", "De acordo", "Substituto"; e. Lançamentos sem descrição; d. Lançamentos cujos valores terminem em números redondos: 000, 111, 222, 333, 444, 555, 666, 777, 888, 999; e. Lançamentos em vendas ou prestações de serviços que não tivessem contrapartida em contas que fossem deparáveis, com clientes, arrendamentos e diferimentos;</li> </ul>  |
| Partes relacionadas                        | Riscos de distorção material associados aos provenientes da não contabilização e divulgação apropriadas pela entidade das relações, transações e saldos com partes relacionadas de acordo com os requisitos do referencial. | As demonstrações financeiras poderão não apresentar de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da entidade, influenciada por transações significativas com partes relacionadas, afetando essencialmente áreas como clientes, fornecedores, réu, compras e FSE. | Peritaje; Rigor;<br>Core; Existência;<br>Ocorrência | - Criticismo profissional;<br>- Nível do pessoal afetor;<br>- Supervisão contínua;<br>- Avaliação das políticas contabilísticas;<br>- Natureza/Extensão/Oportunidade e imprevisibilidade dos procedimentos planeados. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar todas as partes relacionadas e a natureza das relações, com particular atenção para os reconhecimentos com novas partes relacionadas (AG071);</li> <li>- Durante a auditoria, estar atento ao inspeccionar registos ou documentos, relativamente a acordos ou outras informações que possam indicar a existência de reconhecimentos e transações com partes relacionadas que o órgão de gestão não nos tenha previamente identificado ou divulgado, em particular: a. Confirmações bancárias e de advogados obtidas no âmbito dos procedimentos; b. Atas de reuniões de acionistas e dos encarregados da governação; e c. Outros registos ou documentos considerados necessários nas circunstâncias da entidade;</li> <li>- Execução de procedimentos de revisão analítica para as transações, incluindo análise de variações significativas face ao ano anterior;</li> <li>- Caso existam transações significativas com Partes Relacionadas identificadas fora do âmbito normal da atividade da entidade: a. Inspeccionar os contratos ou acordos subjacentes, se existirem e avaliar se: i. A justificação económica (ou a sua falta) das transações sugere que possam ter sido celebradas para levar a efeito relato financeiro fraudulento ou esconder a apropriação indevida de ativos; ii. Os termos das transações são consistentes com as explicações do órgão de gestão; e;</li> <li>- Obter prova de auditoria de que as transações foram apropriadamente autorizadas e aprovadas;</li> <li>- Executar procedimentos substantivos com vista a avaliar se as transações significativas com partes relacionadas foram contabilizadas em termos equivalentes ao que aconteceria numa transação entre partes não relacionadas;</li> <li>- Obter declarações escritas do órgão de gestão e, quando apropriado, dos encarregados da governação no sentido de que: a. Divulgam ao auditor a identidade das partes relacionadas da entidade e todos os reconhecimentos e transações com partes relacionadas de que têm conhecimento; e b. Contabilizaram e divulgaram apropriadamente tais reconhecimentos e transações de acordo com os requisitos do referencial;</li> <li>- Testes de detalhe às transações (por amostragem), nomeadamente quanto ao momento do reconhecimento do réu e de gastos;</li> <li>- Cruzar o trabalho realizado no ativo e no passivo com a área de gastos correspondentes;</li> <li>- Schickinar uma amostra de transações e realizar os seguintes procedimentos: a. Verificar que cumprem os critérios de reconhecimento e mensuração, em particular se se verifica a transmissão de riscos e benefícios da propriedade; b. Verificar nas faturas e documentos suporte os cálculos; preços unitários, descontos, correção numérica, contabilização; c. O estudo de contratos de bens e serviços celebrados pela empresa permite detetar ou conhecer os direitos e obrigações que derivam dos mesmos; d. Confirmar se os bens e serviços foram recebidos e faturados oportunamente no período correto; e. Cruzar a área de gastos com as provas de especialização realizadas, em particular em relação a pagamentos posteriores e transações posteriores à data de fim de exercício;</li> <li>- Confirmar a adequada apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;</li> <li>- Obter confirmação escrita diretamente dos devedores e credores de parte relacionadas. Preparar uma mapa resumo com os saldos detalhizados e as conclusões sobre os procedimentos desenvolvidos incluindo a realização de procedimentos alternativos;</li> <li>- Verificar se no final do exercício ocorreram movimentos contabilísticos significativos. Se existirem, verificar se os mesmos têm substrato real, i.é., se decorrem de operações reais;</li> <li>- No caso de empréstimos intra grupo verificar se as taxas de juro utilizadas são similares às que vigoram no mercado.</li> </ul> |

Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

## **2 ENTIDADE DE ACOLHIMENTO: NÚMEROS VERBAIS, LDA.**

O estágio curricular que deu origem a este relatório decorreu durante o período de outubro de 2023 e abril de 2024, na sociedade Números Verbais, Lda. A entidade acolhedora foi constituída em junho de 2022, e tem a sua sede na Rua Dr. Divaldo Gaspar de Freitas, Lote 22, 3060-194 Cantanhede.

A Números Verbais, Lda. tem como principal atividade a prestação de serviços de apoio a empresas, nomeadamente gestão documental e gestão contratual. Realiza ainda serviços de contabilidade e consultoria fiscal, formação profissional, serviços administrativos e serviços de avaliação de risco.

Sendo uma empresa muito recente, a Números Verbais apresenta um quadro de pessoal muito restrito, englobando apenas 2 colaboradores, o sócio-gerente Carlos Barros e a estagiária.

A Números Verbais, Lda. tem na sua carteira de clientes uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), a Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda., para a qual presta serviços de apoio no âmbito da auditoria financeira, tendo sido no âmbito desta prestação de serviços que se inseriram as atividades realizadas no meu estágio curricular. Assim, todos os trabalhos realizados e descritos neste relatório de estágio foram realizados em colaboração com as equipas de auditores da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. para os seus clientes.

A Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. conta com quase 40 anos de experiência acumulada e foi constituída em 2017 através de um projeto de fusão, entre Carlos Barros, SROC, Sociedade Unipessoal e Manuel Henriques Pintos, SROC, Sociedade Unipessoal, Lda., seguido da entrada de uma nova sócia, também ROC, para a sociedade a Dr.<sup>a</sup> Paula Cardoso. A sua sede é na Rua Padre Estevão Cabral, nº 120, sala 204, 3000-316 Coimbra. Está registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 287.

A Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. exerce a atividade de auditoria e outros serviços relacionados com as contas de empresas, de acordo com as normas de auditoria em vigor, nomeadamente, auditoria às contas (sendo revisão legal das contas ou auditoria voluntária), certificação de despesas no âmbito de financiamentos comunitários,

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

consultoria fiscal e contabilística, apoio na reestruturação de sociedades, e ainda serviços de avaliação de empresas/*Corporate Finance*.

Importa referir ainda que os trabalhos desenvolvidos ao longo do estágio foram realizados junto de empresas de diferentes setores de atividade económica, uma vez que a SROC apresenta na sua carteira de clientes uma vasta diversidade de empresas dedicadas tanto a atividades de comércio e indústria como de prestação de serviços.

Na Tabela 4 abaixo apresentada estão designadas algumas das áreas de atuação dos clientes da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.:

Tabela 4: Setores de Atividade dos clientes da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

| <b>Comércio &amp; Indústria</b> | <b>Serviços</b>          |
|---------------------------------|--------------------------|
| Construção Civil                | <i>Software</i>          |
| Alimentar                       | Biotecnologia            |
| Extrativa                       | Restauração              |
| Cerâmicas                       | Transportes              |
| Transformadora                  | Educação                 |
| Têxtil                          | Atividade Imobiliárias   |
| Madeira                         | Saúde                    |
| Farmacêutica                    | Arquitetura              |
| Automóvel                       | Logística e Distribuição |
| Tecnológica                     | Atividades do 3.º setor  |
| Agricultura                     |                          |
| Silvicultura                    |                          |

Fonte: Elaboração Própria

Atualmente, no que respeita a recursos humanos, as equipas de auditoria são lideradas por dois dos ROC sócios, uma vez que o Dr. Manuel Henriques Pinto já se encontra reformado. De forma a reforçar os recursos humanos, a sociedade conta ainda com três auditores financeiros, cuja tarefa é coordenar, supervisionar e orientar os trabalhos existentes ao longo da auditoria com os clientes. Na Figura 2, podemos observar o

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

organograma da entidade. Importa saber que o estágio alvo deste relatório foi integrado na equipa constituída pelo Dr. Carlos Barros e a auditora sénior Isabel Pereira.

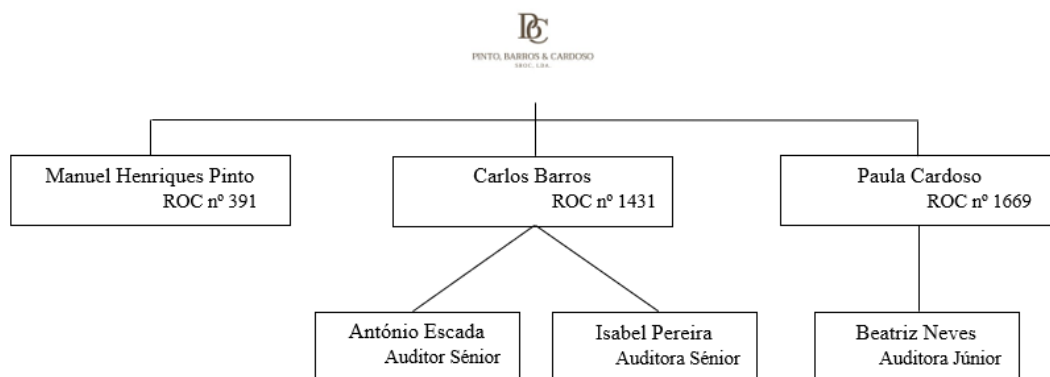


Figura 2: Organograma da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Fonte: Elaboração Própria

Em termos de tecnologias de informação, a Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. adotou o *software* ASD Auditor (*Auditing Software Distributor*) para o auxílio da execução dos trabalhos de auditoria. Para complementar o trabalho desenvolvido é também utilizada a ferramenta da Microsoft - Excel. Ao longo do estágio foi possível ganhar familiaridade com este programa de auditoria e com os diversos papéis de trabalho utilizados pela SROC.

Na Tabela 5 apresentam-se alguns dados financeiros da SROC para o período 2019-2023.

Tabela 5: Dados financeiros da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

| Dados financeiros chave            | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Volume de Negócios (€)             | 348 015    | 321 707    | 330 010    | 319 618    | 283 977    |
| Resultado Líquido do Exercício (€) | 42 568     | 41 191     | 91 376     | 42 473     | 19 650     |
| Total Ativo (€)                    | 326 269    | 385 914    | 381 552    | 407 276    | 389 309    |
| Capital Próprio (€)                | 60 568     | 59 191     | 109 376    | 60 473     | 37 650     |
| Margem de lucro (%)                | 13,22      | 13,76      | 27,90      | 14,42      | 8,45       |
| Rendibilidade Económica (%)        | 14,18      | 11,78      | 24,89      | 11,37      | 6,28       |
| Rendibilidade Financeira (%)       | 76,36      | 76,77      | 86,83      | 76,58      | 64,91      |
| Liquidez geral                     | 1,22       | 1,17       | 1,39       | 1,16       | 1,09       |
| Endividamento (%)                  | 81,44      | 84,66      | 71,33      | 85,15      | 90,33      |
| Rácio de solvabilidade (%)         | 18,56      | 15,34      | 28,67      | 14,85      | 9,67       |

Fonte: Base de Dados SABI.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Neste capítulo serão descritas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio. Uma vez que o estágio curricular decorreu entre outubro de 2023 e abril de 2024, houve a oportunidade de acompanhar todo o processo de Revisão Legal de Contas relativo ao ano de 2023. Assim, no período abrangido, houve oportunidade durante o estágio de acompanhar a fase inicial de uma auditoria, o planeamento, onde, entre outras tarefas, é avaliado o risco, definida a materialidade e são desenhados os programas de trabalho para cada uma das áreas.

Importa referir que, antes do início deste estágio houve lugar à realização de um estágio extracurricular na mesma entidade, o que permitiu a adaptação inicial à cultura da empresa, nomeadamente o conhecimento dos membros da equipa de trabalho, formações iniciais, conhecimento dos clientes e estrutura/forma de trabalho.

#### **3.1 Documentação e Indexação**

A ISA 230 - Documentação de Auditoria estabelece as responsabilidades do auditor em relação à preparação e manutenção de documentação apropriada para uma auditoria às demonstrações financeiras. Segundo a ISA, a documentação deve proporcionar um registo suficiente e apropriado do trabalho realizado, servir como base para a opinião de auditoria e evidenciar que a auditoria foi conduzida de acordo com as normas aplicáveis. Deve ainda ser clara, organizada e de forma a permitir que um auditor experiente possa entender a natureza, o *timing* e a extensão dos procedimentos realizados, os resultados obtidos, e as conclusões alcançadas. É importante que a documentação seja completada tempestivamente após a conclusão da auditoria. Além disso, deve ser arquivada e preservada durante um período adequado, que geralmente é de pelo menos cinco anos. A quantidade e o tipo de documentação variam de acordo com a complexidade da auditoria e o julgamento profissional do auditor. Durante a realização do estágio foi possível contactar com o arquivo da documentação da SROC, sendo que a mesma está organizada em três diferentes dossiês/arquivos, sendo eles, o arquivo corrente, o arquivo geral e o dossiê permanente.

O arquivo corrente engloba toda a documentação que respeita ao ano corrente da auditoria. Na SROC o arquivo corrente é constituído por:

- i. Papéis de Trabalho relacionados com o trabalho exclusivamente do ano em análise, os quais estão organizados pelas diversas áreas do balanço (ver indexação no Apêndice 4);
- ii. Documentos de prestação de contas, onde são arquivadas cópias das demonstrações financeiras enviadas pelo cliente e posteriormente revistas;
- iii. Documentos emitidos pela SROC, como a Certificação Legal das Contas (*draft* e final) e o Relatório e Parecer do Fiscal Único.
- iv. Correspondência, ou seja, e-mails trocados com o cliente.

O arquivo geral engloba também papéis de trabalho relacionados com o ano em análise, mas associados essencialmente às fases de planeamento e de conclusão do trabalho, como por exemplo, a aceitação do cliente, conhecimento da entidade, avaliação do risco, materialidade, revisão analítica, processo de prestação de contas do ano corrente e ano anterior, tal como a Certificação Legal das Contas (CLC), entre outros (ver índice no Apêndice 5).

O dossiê permanente contém todas as informações que o auditor considere importantes e que necessitem de ser consultadas ao longo das auditorias presente e futuras. São exemplos de elementos passíveis de arquivo no dossiê permanente o pacto social da empresa auditada, as atas, prestação de contas, entre outras. No Apêndice 6 é possível observar o índice do dossiê permanente que a SROC utiliza para cada cliente.

### **3.2 Identificação e avaliação dos riscos de auditoria**

Durante a realização do estágio, foi possível observar e acompanhar os procedimentos de identificação e avaliação dos riscos, tais como as respostas dadas aos mesmos pela SROC. Assim, constatou-se que é política da entidade seguir de forma geral os procedimentos que constam das ISA, nomeadamente da ISA 315 e ISA 330.

De forma a conseguir identificar os possíveis riscos associados ao cliente auditado é fundamental obter conhecimento da entidade e do seu ambiente. Para tal, no arquivo geral é possível encontrar questionários que ajudarão a conhecer a entidade e o seu ambiente.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

Através do preenchimento do PT “AG)03.2 – Conhecimento da entidade” obtém-se as seguintes informações:

- i. Atividade/Setor/Negócio
  - a. Considerações, tipo de atividade, negócio e setor:
    - i. Descrição breve da natureza do negócio e da entidade; setor e indústria a que pertence;
    - ii. Competitividade do negócio e do setor;
    - iii. Fatores da indústria ou país que podem afetar significativamente as operações do cliente, tais como a situação económica do país (inflação, variação importante das taxas de juro, situação geral da recessão, evolução do euro, entre outras).
  - b. Estrutura legal e social:
    - i. Composição do capital;
    - ii. Regime legal;
    - iii. Associações;
    - iv. Relações com outras empresas vinculadas.
  - c. Estrutura organizacional: gerência, consultores, diretores, colaboradores-chave, organograma;
  - d. Tecnologia específica e influência de mudanças na mesma;
  - e. Situação económico-financeira da entidade, tendência e rácios;
  - f. Identificação de áreas que requeiram atenção especial.
- ii. Vendas
  - a. Produtos – Linhas de produtos – Serviços;
  - b. Clientes;
  - c. Distribuição geográfica nacional e estrangeira;
  - d. Sistemas de informação.
- iii. Compras
  - a. Produtos significativos;
  - b. Principais fornecedores / grau de dependência;
  - c. Condições normais de pagamento;
  - d. Sistemas de Informação.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. / Avaliação dos Riscos*

---

- iv. Produção e Stocks
  - a. Produção: sobre pedido, para Stock, outros (especificar);
  - b. Inventário permanente?
  - c. Sistema de valorização;
  - d. Recontagem física (rotativos, ou total 1 vez ano);
  - e. Sistema de informação.
- v. Remunerações
  - a. Sistema de recrutamento e seleção;
  - b. Contratos – condições;
  - c. Controlo assistencial / autorização – dados variáveis, recibos;
  - d. Execução e supervisão remuneração;
  - e. Benefícios adicionais.
- vi. Tesouraria/endividamento
  - a. Autorização suporte cobranças / pagamentos;
  - b. Conciliação saldos – supervisão;
  - c. Controlo orçamental;
  - d. Sistemas de informação.
- vii. Investimentos
  - a. Investimentos;
  - b. Financiamento dos investimentos.
- viii. Imposto
  - a. Tipos e impostos aplicáveis à sociedade;
  - b. Benefícios fiscais aplicáveis se for o caso – controlo dos benefícios fiscais;
  - c. Leasings e planos de amortização acelerada;
  - d. Diferenças temporais;
  - e. Consultores legais, fiscais e laborais;
  - f. Sistema de informação.

De forma a completar o conhecimento da entidade e do seu ambiente são também documentadas as políticas contabilística adotadas pelo cliente sendo ainda realizados questionários sobre:

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

- i. Identificação de fontes de risco;
- ii. Cumprimento do quadro legal e regulamentar; e
- iii. Critérios de valorização.

Todas as informações acima descritas são obtidas essencialmente através de indagações, observação e inspeção e são obtidas tanto de fontes internas (como por exemplo: órgão de gestão, demonstrações financeiras, manual interno da entidade, entre outras) como de fontes externas (como informações da internet, dados da concorrência, artigos de media, entre outros).

Importa referir que para novos clientes este processo é essencial e, naturalmente, será um processo que ocupará algum tempo na fase do planeamento. Contudo, para clientes em continuação, apesar de usualmente não haver necessidade de dedicar tanto tempo, é um passo que não deve ser descurado. Para tal, é necessário que todo o processo seja revisto e atualizado de cada vez que se inicia um novo ano de auditoria.

O próximo passo é seguir o ponto do arquivo geral denominado “AG)04 – Avaliação do risco global de auditoria”, onde temos seguintes questionários:

- i. Avaliação do risco inerente;
- ii. Afetação do meio ambiente no risco inerente;
- iii. Avaliação do controlo interno (por áreas);
- iv. Controlo interno;
- v. Avaliação do risco de deteção;
- vi. Risco em tecnologias de informação.

Como exposto anteriormente neste relatório, o risco de auditoria é função dos riscos de distorção material e do risco de deteção. Este ponto do arquivo geral foca-se essencialmente no risco de distorção material, isto é, o risco inerente e o risco de controlo interno. Aqui é importante tomar conhecimento da conceção e implementação do sistema de controlo interno adotado pelo cliente, de forma a fazer uma avaliação preliminar do risco de controlo interno.

De acordo com a ISA 240 - As Responsabilidades do Auditor Relativas a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras, cabe ao órgão de gestão a responsabilidade pela

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

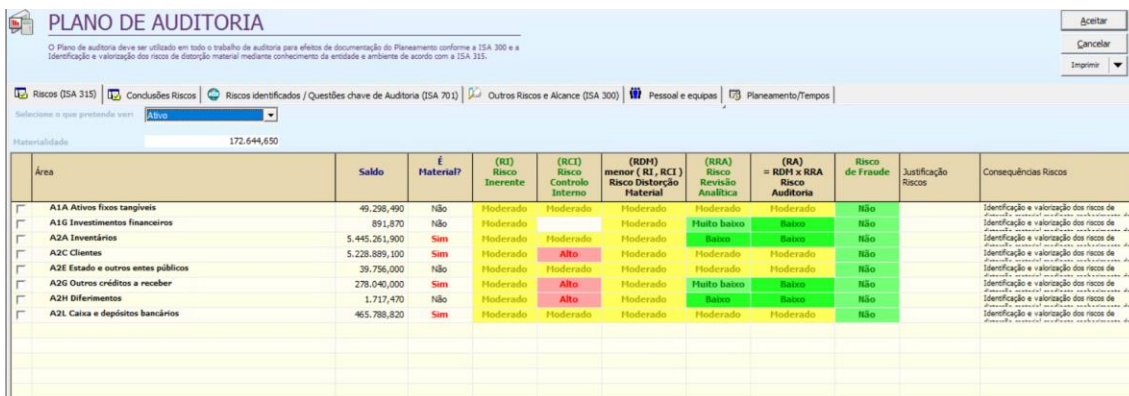
prevenção e deteção da fraude. No entanto, é responsabilidade do auditor obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material, seja ela causada por fraude ou erro. Deste modo é preenchido o questionário “AG)05.1 – Risco de Fraude”. Para além de responder ao questionário e efetuar as devidas indagações ao órgão de gestão, importa referir que a ISA 240 identifica dois riscos presumidos, sendo eles:

- i. Derrogação dos controlos por parte do órgão de gestão; e
- ii. Reconhecimento do rédito.

Um dos procedimentos de avaliação de risco que a ISA 315 exige é a realização de procedimentos analíticos. Como já referido anteriormente os mesmos ajudam a identificar assuntos que tenham implicações nas demonstrações financeiras e na auditoria, como por exemplo transações ou acontecimentos, quantias, rácios e tendências pouco usuais. Posto isto é documentado no ponto do arquivo geral “AG)06 – Procedimentos Analíticos para avaliação do risco” o trabalho desenvolvido. As tarefas realizadas incluem a análise da evolução das várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, com o objetivo de identificar tendências pouco usuais e justificar/perceber as variações mais significativas observadas. Além disso, são examinados os rácios financeiros para avaliar o desempenho financeiro da entidade. É também efetuada uma comparação entre períodos homólogos dos rendimentos e gastos. Todas as conclusões acerca desta análise são documentadas num memorando. Usualmente é utilizada a informação financeira relativa a quatro anos.

Após todo o trabalho acima descrito estar executado, é elaborado um quadro/matriz resumo dos principais riscos identificados e avaliados como riscos significativos e a resposta aos mesmos (Figura 3).

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*



| Área                               | Saldo         | É Material? | (RI) Risco Inerente | (RCI) Risco Controle Interno | (RDM) menor (RI, RCI) Risco Distorção Material | (RRA) Risco Revisão Analítica | (RA) = RDM x RRA Risco Auditoria | Risco de Fraude | Justificação Riscos | Consequências Riscos   |
|------------------------------------|---------------|-------------|---------------------|------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------------|-----------------|---------------------|--|
| A1A Ativos fixos tangíveis         | 49.298,490    | Não         | Moderado            | Moderado                     | Moderado                                       | Moderado                      | Moderado                         | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A1G Investimentos financeiros      | 891,870       | Não         | Moderado            |                              | Moderado                                       | Muito baixo                   | Baixo                            | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A2A Investimentos                  | 5.445.261,900 | Sim         | Moderado            | Moderado                     | Moderado                                       | Baixo                         | Baixo                            | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A2C Clientes                       | 5.228.889,100 | Sim         | Moderado            | Alto                         | Moderado                                       | Moderado                      | Moderado                         | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A2E Estado e outros entes públicos | 39.756,000    | Não         | Moderado            | Moderado                     | Moderado                                       | Moderado                      | Moderado                         | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A2G Outros créditos a receber      | 278.040,000   | Sim         | Moderado            | Alto                         | Moderado                                       | Muito baixo                   | Baixo                            | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A2H Diferimentos                   | 1.717,470     | Não         | Moderado            | Alto                         | Moderado                                       | Baixo                         | Baixo                            | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |
| A2L Caixa e depósitos bancários    | 465.788,820   | Sim         | Moderado            | Moderado                     | Moderado                                       | Moderado                      | Moderado                         | Não             |                     | Identificação e valorização dos riscos de fraude e controle interno da entidade. |

Figura 3: Matriz resumo dos riscos identificados

Fonte: PrintScreen do Programa ASD de um cliente da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.~

De notar que todos os questionários anteriormente referidos possuem ponderações, que consoante as respostas obtidas, se traduzirá num nível de risco associado (baixo, médio, alto). De referir também, que para todos eles existe um memorando com conclusões associadas aos mesmos. Para além de todos os resultados obtidos nos questionários, é também tido em consideração o julgamento do auditor sobre os mesmos.

### 3.3 Análise das Rubricas do Balanço

Para iniciar os trabalhos a desenvolver (seja realizado no âmbito de uma auditoria interina ou final) é solicitado via e-mail ao cliente o envio do ficheiro *Standard Audit File for Tax* (SAF-T) da contabilidade tendo por referência um determinado mês (onde constam todos os registos contabilísticos desde o início do período económico até ao mês solicitado) e ainda de um balancete analítico do mesmo mês/período.

Quando rececionado, o SAF-T é importado para o ASD Auditor, dando-nos acesso a todos os lançamentos contabilísticos efetuados pelo cliente. Após importação, é executado o procedimento de controlo de comparação do balancete enviado pelo cliente com o balancete gerado do ASD Auditor, de modo a verificar se os mesmos não contêm divergências. Este procedimento é documentado num papel de trabalho (PT), em ficheiro Excel, designado de “Comparação de Balancetes a xx-xx-xxxx”. No Anexo 1 encontra-se uma Comparação de balancetes à data de 31-12-2023 preparada pela estagiária.

### **3.3.1 Meios Financeiros Líquidos**

Os meios financeiros líquidos (MFL) de uma entidade pertencem à classe 1, onde, segundo a Comissão de Normalização Contabilística, estão incluídas as contas 11 – Caixa, 12 – Depósitos à Ordem, 13 – Outros Depósitos Bancários e 14 – Outros Investimentos Financeiros.

Os MFL fazem parte do ativo corrente e são ativos com liquidez imediata. Por norma, os MFL representam apenas uma pequena parte do ativo, no entanto, devido ao elevado número de transações que habitualmente se registam nesta área ao longo do ano, eleva o risco inerente associado à mesma e deste modo a sua materialidade será mais baixa em comparação com as restantes rubricas do balanço (Almeida, 2022).

De seguida explicam-se os procedimentos realizados durante o período de estágio nesta área, os quais apenas abrangeram as contas Caixa e Depósitos à Ordem.

#### **3.3.1.1 Caixa**

Para auditar os movimentos da conta caixa é necessário a atender ao disposto no artigo 63º-E da Lei Geral Tributária, o qual proíbe o pagamento ou recebimento em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a 3.000€. Também revela que os pagamentos respeitantes a faturas ou documentos equivalentes de valor igual ou superior a 1.000€ devem ser efetuados através de meio de pagamento que permita a identificado do respetivo destinatário, ou seja, transferência bancária, cheque ou outro meio equivalente.

Com o objetivo de analisar o cumprimento desta obrigação são extraídos para um papel de trabalho (Figura 4), na área A2L – Caixa e Depósitos Bancários os movimentos a crédito superiores a 3.000€ e movimentos a débito superiores a 1.000€. Posteriormente, são recolhidos os documentos de suporte relacionados com os mesmos de forma a verificar o cumprimento do disposto na lei.



*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

Numa segunda fase, e com respeito à auditoria final à data de relato, são preparadas as minutas para proceder à circularização para obtenção de prova por confirmação externa.

A confirmação externa de saldos é uma prova de auditoria obtida através de uma resposta direta escrita ao auditor por um terceiro (parte que confirma), em papel, por meio eletrónico ou por outro meio. Este procedimento de obtenção de prova de auditoria é considerado mais fiável do que a prova gerada internamente pela empresa, pois é obtida através de fontes independentes externas à mesma (ISA 505 – Confirmações Externas).

Assim, a confirmação de saldos por parte das instituições financeiras tem como principal objetivo a obtenção de prova fiável acerca da existência e da valorização dos saldos dos depósitos à ordem, depósitos a prazo e empréstimos financeiros à data do balanço, recorrendo para isso ao envio de cartas às instituições financeiras com que a entidade trabalha. Note-se que na mesma carta são solicitadas outras informações relevantes, tais como outras contas ativas ou passivas existentes, garantias associadas a empréstimos obtidos, e prazo de vencimento de depósitos a prazo e de empréstimos.

Aquando do recebimento das respostas à circularização, procede-se à sua análise comparando os dados recolhidos com os saldos contabilísticos.

No que concerne aos depósitos à ordem são ainda analisadas as reconciliações bancárias efetuadas pelo cliente. As reconciliações bancárias devem ser efetuadas periodicamente e em especial à data das demonstrações financeiras. Segundo Almeida (2022), a reconciliação bancária tem por objetivo a identificação das diferenças entre os movimentos contabilísticos e os movimentos bancários. Estas diferenças surgem de pagamentos e recebimentos evidenciados no extrato bancário, mas não na contabilidade e vice-versa. Para recolher prova da análise das mesmas e documentar as conclusões é construído um PT no ASD (Figura 5).

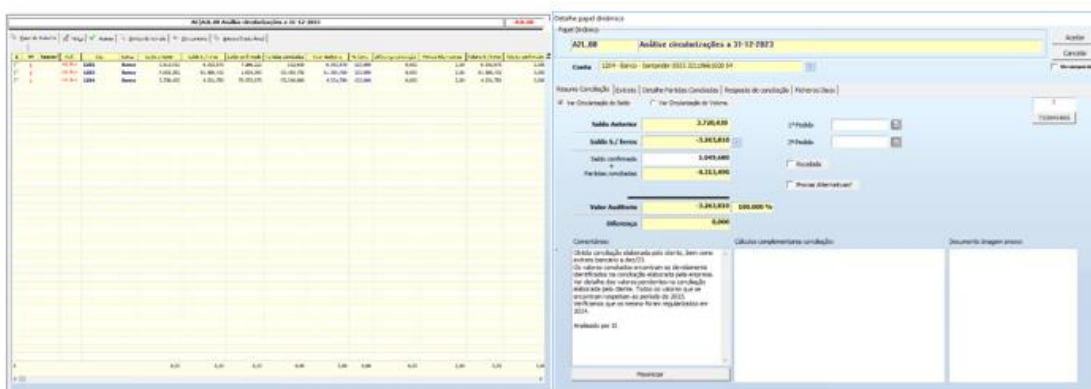


Figura 5: Papel de Trabalho de análise às circularizações às instituições bancárias

Fonte: *PrintScreen* do Programa ASD de um cliente da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

### 3.3.2 Clientes e Fornecedores

Os procedimentos efetuados durante o estágio nestas rubricas – clientes (conta 21) e fornecedores (conta 22) – consistiram essencialmente na análise substantiva das vendas e compras (análise abordada mais à frente), cruzamento entre o balancete do comercial e contabilístico e confirmação externa de saldos.

O balancete do comercial, tanto relativo aos clientes como aos fornecedores, deverá coincidir com o balancete contabilístico. Desta forma, o cruzamento entre estes dois balancetes permitia detetar divergências entre os mesmos. Após a identificação das divergências, as mesmas eram questionadas ao cliente.

Outro procedimento efetuado, consiste na confirmação de saldos de terceiros, já mencionada anteriormente. Após o ROC definir os critérios<sup>5</sup> para a seleção dos clientes, outros devedores, fornecedores e outros credores a circularizar e efetuada a seleção, é preparada a minuta, denominada de “Ficheiro com procedimentos - 2023”, que explica o que a empresa auditada necessita de fazer de modo a proceder ao envio das cartas de circularização dos seus terceiros. Posteriormente, junto a este ficheiro, são também

<sup>5</sup> Os critérios de seleção mais usuais são (podem variar de acordo com cada cliente): partes relacionadas, terceiros cujo saldo acumulado é superior ao erro tolerável/materialidade execução, terceiros cujo movimento do período é superior a um determinado valor, e terceiros com saldo contranatura.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

remetidas as respetivas minutas de circularização dos advogados, bancos, sócios, seguros e outras entidades. Aquando do recebimento das respostas, procede-se à sua análise no ASD (Figura 6), onde são comparados os saldos das respostas dos terceiros com os saldos presentes na contabilidade. Em caso de resposta concordante, coloca-se essa mesma observação e o respetivo *tickmarker*<sup>6</sup> (Apêndice 7). Por outro lado, em caso de resposta discordante, são confrontados os extratos do cliente auditado e do cliente/fornecedor em questão, de forma a proceder à sua conciliação. Esta conciliação é preenchida na seção “detalhe partidas conciliadas” de modo que a informação presente no PT do ASD fique completa e correta. De forma a concluir a análise da circularização dos terceiros, o ASD gera um ficheiro onde, de forma rápida, conseguimos extrair conclusões acerca das respostas obtidas.

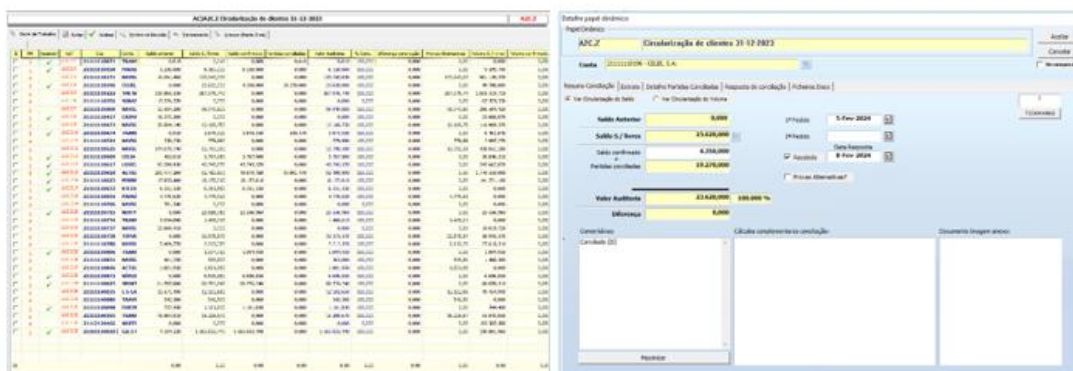


Figura 6: Papel de Trabalho de análise às circularizações às instituições bancárias

Fonte: *PrintScreen* do Programa ASD de um cliente da Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

### 3.3.3 Pessoal

Os gastos com o pessoal é uma rubrica bastante importante na medida em que representam uma grande parte do total dos gastos das empresas. Segundo Almeida (2022), esta área apresenta as seguintes especificidades:

<sup>6</sup> *Tickmarkers* consiste em simbologia de forma a identificar análises efetuadas ou situações de alertas.

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

- “As transações são mais importantes que os saldos finais do balanço”: O saldo final apresentado no balanço relativo ao pessoal (conta 23) é reduzido comparado com o valor total das transações efetuadas ao longo do ano;
- “O controlo interno sobre os salários é, regra geral, eficiente em todas as empresas, mesmo nas de reduzida dimensão.” Isto deve-se ao facto de existir normalmente um controlo por parte do órgão de gestão para com o cumprimento das obrigações fiscais (pagamento dos impostos, responsabilidades sobre os impostos retidos e o pagamento dos salários aos trabalhadores, ou a falta do mesmo).

Assim, usualmente o auditor enfatiza os testes aos controlos<sup>7</sup>, os testes substantivos<sup>8</sup> de detalhe às transações e os procedimentos analíticos. De forma a correr um risco baixo, a materialmente desta área é normalmente baixa.

Durante a realização do estágio, relacionada com a área de Pessoal foi possível analisar os impostos no que respeita às retenções na fonte de Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e às contribuições para a Segurança Social – temas a abordar no subcapítulo 4.3.4.

Nas visitas intercalares e finais, eram por norma recolhidos os processamentos salariais (por norma, meses de junho e dezembro), de forma a estes serem validados. Também foi possível executar testes de conformidade ao pessoal, ou seja, era preenchido o PT “Teste Conformidade 4 – Teste aos Gastos com o Pessoal” de modo a obter prova de auditoria que comprovasse a eficácia operacional dos controlos na prevenção, ou na deteção e correção, de distorções materialmente relevantes.

Por fim, ainda nesta área, outro procedimento que foi possível efetuar consistiu na validação do reconhecimento da estimativa do gasto do período com as férias e subsídios de férias e respetivos encargos, que apenas serão liquidados pago no exercício seguinte,

---

<sup>7</sup> Testes aos controlos são procedimento de auditoria concebidos para avaliar a eficácia operacional dos controlos na prevenção, ou na deteção e correção, de distorções materiais ao nível da asserção (ISA 330 – Respostas do auditor a riscos avaliados).

<sup>8</sup> Testes substantivos são procedimento de auditoria concebidos para detetar distorções ao nível de asserção (ISA 330 – Respostas do auditor a riscos avaliados).

de modo a identificar uma possível sub ou sobrevalorização da estimativa considerada pela empresa.

### **3.3.4 Estado e Outros Entes Públicos**

A análise da rubrica Estado e Outros Entes Públicos é fundamental para garantir que as obrigações fiscais e declarativas estão a ser cumpridas pelo cliente dentro do legalmente estipulado.

Para verificação dos movimentos e saldos das contas do Estado é necessário obter as declarações e guias fiscais no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, e tratando-se de contribuições à segurança social, obter essa informação no sítio da Segurança Social. Toda a informação recolhida fica devidamente arquivada no dossiê corrente do cliente auditado.

Quando existem divergências entre as declarações fiscais e a informação contabilística é indagado o órgão de gestão acerca das mesmas, de forma a tentar perceber a justificação.

Ao longo do estágio foram analisados os seguintes impostos:

#### ***3.3.4.1 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas***

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) pode ser efetuado pelas empresas em diferentes momentos do tempo, sendo que em algumas situações é exigido às empresas a liquidação de IRC por conta.

- Pagamento por Conta

De acordo com o n.º 1 do artigo 104.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), estão sujeitas ao pagamento por conta (PC) “as entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português”.

O montante do PC é obtido tendo por base o imposto liquidado no período de liquidação anterior e deverá ser calculado, consoante a dimensão do volume de negócios, segundo a seguinte fórmula:

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. / Avaliação dos Riscos*

- Volume de negócios igual ou inferior a 500.000€: 80% x (Coleta de IRC 2022 – Retenções na Fonte 2022);
- Volume de negócios superior a 500.000€: 95% x (Coleta de IRC 2022 – Retenções na Fonte 2022).

O montante total do PC deve ser dividido em 3 prestações iguais, arredondado ao euro por excesso, a liquidar em julho, setembro e dezembro.

Para a verificação do PC, na SROC, o valor é obtido através do simulador disponibilizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados. Posteriormente, através do PT “P3C.3 Auxiliar PC – 241 – Imposto sobre o Rendimento” (Figura 7) confrontam-se os valores constantes na contabilidade (células a verde) e a informação disponível no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, permitindo-nos verificar se o PC e os respetivos prazos de pagamento se encontravam em conformidade com os requisitos legais previstos.


|  |             | EMPRESA:<br>NIF:   |             | P3C.3 PC<br>2023 |                                  |                       |                             |                            |                |
|---|-------------|--------------------|-------------|------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|
| 24.1-IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO<br><b>24111 - Pagamentos por conta</b>              |             |                    |             |                  |                                  |                       |                             |                            |                |
| PAGAMENTOS  |             |                    |             |                  |                                  |                       |                             |                            |                |
| DATA  | GUIA        | LOCAL DE PAGAMENTO | VALOR PAGO  | ESTADO           | 24111 (D) - Pag p/ conta contab. | DATA LIMITE PAGAMENTO | Dif. (data pag-data limite) | Dif (contab débito e pago) | Controlo       |
| 27/07/2023  | 35430963470 | SIES               | 22 515,00 € | VÁLIDO           | 22 515,00 €                      | 31/07/2023            | OK                          | - €                        | 22 515,00 € 7  |
| 28/09/2023  | 35432932210 | SIES               | 22 515,00 € | VÁLIDO           | 22 515,00 €                      | 02/10/2023            | OK                          | - €                        | 22 515,00 € 9  |
| 13/12/2023  | 35434117182 | SIES               | 22 515,00 € | VÁLIDO           | 22 515,00 €                      | 15/12/2023            | OK                          | - €                        | 22 515,00 € 12 |
| SOMA  |             |                    |             |                  | 67 545,00 €                      |                       |                             |                            |                |
| Saldo na contabilidade a 31/12/2023   |             |                    |             |                  | 67 545,00 €                      |                       |                             | Controlo                   | OK             |
| COMENTÁRIOS:  |             |                    |             |                  |                                  |                       |                             |                            |                |
| EXECUTADO POR:  | IS          |                    |             |                  |                                  |                       |                             |                            |                |
| DATA DE EXECUÇÃO:   | 03/04/2024  |                    |             |                  |                                  |                       |                             |                            |                |
| VERIFICADO POR:   | CB          |                    |             |                  |                                  |                       |                             |                            |                |

Figura 7: Papel de Trabalho P3C.3  
Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

- Pagamento Adicional por Conta

O artigo 105.º-A do CIRC refere que as entidades obrigadas a efetuar PC devem efetuar o pagamento adicional por conta (PAC) nos casos em que no período de tributação

anterior fosse devido derrama estadual, ou seja, quando o lucro tributável obtido fosse superior a 1.500.000€.

No que diz respeito ao cálculo do PAC, o mesmo deve seguir o constante na alínea nº 3 do artigo 105.º-A do CIRC:

“a) Quando superior a 7.500.000€ e até 35.000.000€, é dividido em duas partes: uma, igual a 6.000.000€, à qual se aplica a taxa de 2,5%; outra, igual ao lucro tributável que exceda 7.500.000€, à qual se aplica a taxa de 4,5%;

“b) Quando superior a 35.000.000€, é dividido em três partes: uma, igual a 6.000.000€, à qual se aplica a taxa de 2,5%; outra, igual a 27.500.000€, à qual se aplica a taxa de 4,5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35.000.000€, à qual se aplica a taxa de 8,5%.”


Tal como o PC, o PAC deve ser efetuado em 3 prestações iguais arredondado em excesso, em euros, nos meses de julho, setembro e dezembro. De igual modo, para proceder à análise do PAC, existe um PT “P3C.3 Auxiliar PAC – 241 – Imposto sobre o Rendimento” que é preenchido seguindo a mesma lógica já enunciada no PC.

#### **3.3.4.2 Retenção de Impostos sobre os Rendimentos**

Outra questão abordada na análise dos impostos, relaciona-se com a análise das retenções de impostos sobre os rendimentos de trabalho dependente, empresariais e profissionais, de capitais e por fim de prediais, cujo PT para esta análise se denomina de “P3C.4 – 24.2 Retenção de impostos sobre rendimentos”.

No que se refere às retenções sobre os rendimentos de trabalho dependente, dá-se ênfase à Declaração Mensal de Remunerações (DMR), que, como o próprio nome indica, são declarações mensais enviadas, por norma, até ao dia 10 do mês seguinte a que correspondem. Recolhida a informação constante nas DMR, é verificado se a quantia paga e reconhecida na contabilidade corresponde aos valores presentes nas DMR, tal como se a data de pagamento foi efetuada dentro do prazo legalmente previsto, ou seja, até dia 20 do mês seguinte a que respeita (Figura 8).

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

|   |  |                  |              |
|---|--|------------------|--------------|
|  |  | EMPRESA:<br>NIF: | P3C4<br>2023 |
|---|--|------------------|--------------|

| 2421 - RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE (RESIDENTES) |                 |                         |             |                   |                       |                               |
|--|-----------------|-------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DOCUMENTO  | TIPO            | PERÍODO                 | VALOR DMR   | DATA ENVIO DA DMR | DATA LIMITE ENVIO DMR | Dif. (data envio-data limite) |
| E41 376 345  | DMR - Janeiro   | 2023-01-01 a 2023-01-31 | 8 519.00 €  | 09/02/2023        | 10/02/2023            | OK                            |
| E43 520 023  | DMR - fevereiro | 2023-02-01 a 2023-02-28 | 8 680.00 €  | 10/03/2023        | 10/03/2023            | OK                            |
| E51 502 265  | DMR - março     | 2023-03-01 a 2023-03-31 | 7 978.00 €  | 10/04/2023        | 10/04/2023            | OK                            |
| E60 502 535  | DMR - abril     | 2023-04-01 a 2023-04-30 | 8 066.00 €  | 10/05/2023        | 10/05/2023            | OK                            |
| E67 131 466  | DMR - maio      | 2023-05-01 a 2023-05-31 | 8 414.00 €  | 12/06/2023        | 12/06/2023            | OK                            |
| E72 098 260  | DMR - junho     | 2023-06-01 a 2023-06-30 | 8 930.00 €  | 07/07/2023        | 10/07/2023            | OK                            |
| E74 212 297  | DMR - julho     | 2023-07-01 a 2023-07-31 | 8 753.00 €  | 10/08/2023        | 31/08/2023            | OK                            |
| E75 722 250  | DMR - agosto    | 2023-08-01 a 2023-08-31 | 8 959.00 €  | 11/09/2023        | 11/09/2023            | OK                            |
| E76 886 691  | DMR - setembro  | 2023-09-01 a 2023-09-30 | 7 089.00 €  | 09/10/2023        | 10/10/2023            | OK                            |
| E78 618 527  | DMR - outubro   | 2023-10-01 a 2023-10-31 | 12 432.00 € | 10/11/2023        | 10/11/2023            | OK                            |
| E80 280 884  | DMR - novembro  | 2023-11-01 a 2023-11-30 | 13 078.00 € | 11/12/2023        | 11/12/2023            | OK                            |
| E81 320 540  | DMR - dezembro  | 2023-12-01 a 2023-12-31 | 13 523.00 € | 09/01/2024        |                       | 46909                         |

| PAGAMENTOS        |             |                    |             |        |                                    |                                    |                       |                            |                             |                            |  |
|-------------------|-------------|--------------------|-------------|--------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------|--|
| DATA DE PAGAMENTO | GUIA        | LOCAL DE PAGAMENTO | VALOR PAGO  | ESTADO | 5421(D) - Retenções Contabilizadas | 5421(D) - Retenções Contabilizadas | DATA LIMITE PAGAMENTO | Dif (data pag-data limite) | Dif (contab crédito e pago) | Dif (contab débito e pago) | CONTROLO (PAGO DO MAPA ACIMA - VALOR PAGO) |
| 20/02/2023        | 90164783970 | SBS                | 8 519.00 €  | VALIDO | 8 519.00 €                         | 8 519.00 €                         | 20/02/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 20/03/2023        | 90167874195 | SBS                | 8 680.00 €  | VALIDO | 8 680.00 €                         | 8 680.00 €                         | 20/03/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 20/04/2023        | 90170974164 | SBS                | 7 978.00 €  | VALIDO | 7 978.00 €                         | 7 978.00 €                         | 20/04/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/05/2023        | 90173167330 | SBS                | 8 066.00 €  | VALIDO | 8 066.00 €                         | 8 066.00 €                         | 22/05/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/06/2023        | 90176934835 | SBS                | 8 414.00 €  | VALIDO | 8 414.00 €                         | 8 414.00 €                         | 20/06/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/07/2023        | 90179202029 | SBS                | 8 930.00 €  | VALIDO | 8 930.00 €                         | 8 930.00 €                         | 20/07/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 20/08/2023        | 90182042973 | SBS                | 8 753.00 €  | VALIDO | 8 753.00 €                         | 8 753.00 €                         | 31/08/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/09/2023        | 90183691717 | SBS                | 8 959.00 €  | VALIDO | 8 959.00 €                         | 8 959.00 €                         | 20/09/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/10/2023        | 90185492215 | SBS                | 7 089.00 €  | VALIDO | 7 089.00 €                         | 7 089.00 €                         | 20/10/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 20/11/2023        | 90189776349 | SBS                | 12 432.00 € | VALIDO | 12 432.00 €                        | 12 432.00 €                        | 20/11/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/12/2023        | 90191344634 | SBS                | 13 078.00 € | VALIDO | 13 078.00 €                        | 13 078.00 €                        | 20/12/2023            | OK                         | - €                         | - €                        | - €  |
| 19/01/2024        | 90193279207 | SBS                | 13 523.00 € | VALIDO | 13 523.00 €                        | - €                                |                       |                            | 46909                       | - €                        | - €  |
|                   |             |                    |             |        |                                    |                                    |                       |                            | - €                         | 13 523.00 €                | - €  |

|                   |            |
|-------------------|------------|
| COMENTÁRIOS:      |            |
| EXECUTADO POR:    | IS         |
| DATA DE EXECUÇÃO: | 03/05/2024 |
| VERIFICADO POR:   | CB         |

Figura 8: Papel de Trabalho P3C.4 Retenções de trabalho dependente  
Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

Relativamente às retenções na fonte sobre os rendimentos empresariais e profissionais, de capitais e prediais, o PT (Figura 9) é preenchido de acordo com a informação recolhida no Portal das Finanças, nomeadamente, a identificação do documento, o tipo de imposto, o seu período de referência, o montante e a data em que o pagamento foi realizado. De seguida, os valores constantes nas declarações das retenções na fonte são cruzados com os registos a crédito na contabilidade, procurando identificar possíveis divergências.

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

| PINTO, BARROS & CARDOSO SROC, LDA.  |  | EMPRESA:<br>NIF: |             | P3C4<br>2023 |         |            |       |                   |              |              |              |                             |                                |
|---|--|------------------|-------------|--------------|---------|------------|-------|-------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 242 - RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS  |  |                  |             |              |         |            |       |                   |              |              |              |                             |                                |
| 2422/3/4/ - RENDIMENTOS EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS E OUTROS RENDIMENTOS (RESIDENTES E NÃO RESIDENTES) |  |                  |             |              |         |            |       |                   |              |              |              |                             |                                |
| DOCUMENTO   | IMPOSTOS   | PERÍODO          | SUBMETIDO   | PAGO         | ANULADO | RESTITUÍDO | +Info | Data de pagamento | Mov (C) 2422 | Mov (C) 2423 | Mov (C) 2424 | Dif (pago e contab crédito) | Dif (data pag-data limite pag) |
| 8060861188  | IRS - Empresariais e Profissionais   | jan/23           | 368,91 €    | 368,91 €     |         |            |       | 20/02/2023        | 368,91 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80610882580   | IRS - Empresariais e Profissionais   | fev/23           | 396,41 €    | 396,41 €     |         |            |       | 20/03/2023        | 396,41 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80612759750   | IRS - Empresariais e Profissionais   | mar/23           | 256,57 €    | 256,57 €     |         |            |       | 20/04/2023        | 256,57 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80614582407   | IRS - Empresariais e Profissionais   | abr/23           | 292,95 €    | 292,95 €     |         |            |       | 19/05/2023        | 292,95 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80616188919   | IRS - Empresariais e Profissionais   | mai/23           | 356,93 €    | 356,93 €     |         |            |       | 19/06/2023        | 356,93 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80617820680   | IRS - Empresariais e Profissionais<br>IRS - Outros Rendimentos de capitais sujeitos às taxas previstas no art.º 71 do CIRS | jun/23           | 47 602,33 € | 47 602,33 €  |         |            |       | 18/07/2023        | 358,34 €     | 47 243,99 €  | - €          | 0,00 €                      | OK                             |
| 80619072459   | IRS - Empresariais e Profissionais   | jul/23           | 289,57 €    | 289,57 €     |         |            |       | 25/08/2023        | 289,57 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80621824410   | IRS - Empresariais e Profissionais   | ago/23           | 117,78 €    | 117,78 €     |         |            |       | 19/09/2023        | 117,78 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80623165929 e 80623859106   | IRS - Empresariais e Profissionais   | set/23           | 359,19 €    | 359,19 €     |         |            |       | 20/10/2023        | 359,19 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80625133005   | IRS - Empresariais e Profissionais   | out/23           | 341,55 €    | 341,55 €     |         |            |       | 10/11/2023        | 341,55 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80627384781   | IRS - Empresariais e Profissionais   | nov/23           | 329,67 €    | 329,67 €     |         |            |       | 19/12/2023        | 329,67 €     | - €          | - €          | - €                         | OK                             |
| 80629032546   | IRS - Empresariais e Profissionais   | dez/23           | 437,51 €    | 437,51 €     |         |            |       | 18/01/2024        | 437,51 €     | - €          | - €          | - €                         | 45309                          |
|   |  |                  |             |              |         |            |       |                   |              |              |              | 0,00 €                      |                                |

Figura 9: Papel de Trabalho P3C.4 Retenções de outros rendimentos  
Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

### 3.3.4.3 Imposto sobre o Valor Acrescentado

A declaração do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), segundo o artigo 41.º do Código do IVA (CIVA), deve ser entregue mensal ou trimestralmente. Deste modo, a verificação do enquadramento quanto à periodicidade das declarações do IVA, é a primeira questão a averiguar sobre o cliente auditado. De seguida, são recolhidas no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira as respetivas declarações e, posteriormente, na visita ao cliente são recolhidos os comprovativos de pagamento das mesmas.

Mais uma vez, através do PT (Figura 10) destinado à análise do IVA (“P3C.5 – 24.3 – Mensal” ou “ P3C.5 – 24.3 – Trimestral”) é verificado se os prazos de entrega (normalmente, até ao dia 20 do segundo mês a que respeitam) e os prazos de pagamento (normalmente, até ao dia 25 do segundo mês a que respeitam) das declarações foram cumpridos, de acordo com o estipulado, tal como se os valores pagos e reconhecidos na contabilidade coincidem com o constante nas declarações.

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

|                                       |                                       |              |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                       |                                       | EMPRESA:     |            |            |            |            |            |            |            |            |            | P3C.5      |            |
|                                       |                                       | P3C.5 - 24.3 |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 2023       |            |
|                                       |                                       | 1            | 2          | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         | 11         | 12         |
| NIF: 507273702                        |                                       | JANEIRO      | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO   |
| Compartilhos                          | IVA APURAMENTO                        | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                       | IVA a pagar                           | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                       | IVA a recuperar                       | 34 700,00    | 20 000,00  | 49 700,00  | 42 000,00  | 27 000,00  | 27 700,00  | 48 700,00  | 29 700,00  | 27 700,00  | 31 700,00  | 48 700,00  | 7 500,00   |
|                                       | IVA reembolso pedido                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DPIVA/AT                              | APURAMENTO IVA A PAGAR                | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                       | DATA DE PAGAMENTO                     | N/A          | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        |
|                                       | DATA LIMITE PAGAMENTO                 | 27/03/2023   | 26/04/2023 | 25/05/2023 | 25/06/2023 | 25/07/2023 | 25/08/2023 | 25/09/2023 | 25/10/2023 | 27/11/2023 | 26/12/2023 | 25/01/2024 | 25/02/2024 |
|                                       | DIF. (DATA PAG.-DATA LIMITE PAG)      | N/A          | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        | N/A        |
|                                       | APURAMENTO IVA A RECUPERAR            | 34 700,00    | 20 000,00  | 49 700,00  | 42 000,00  | 27 000,00  | 27 700,00  | 48 700,00  | 29 700,00  | 27 700,00  | 31 700,00  | 48 700,00  | 7 500,00   |
|                                       | APURAMENTO IVA REEMBOLSO              | 34 700,00    | 20 000,00  | 49 700,00  | 42 000,00  | 27 000,00  | 27 700,00  | 48 700,00  | 29 700,00  | 27 700,00  | 31 700,00  | 48 700,00  | 7 500,00   |
|                                       | PRAZO DA DECLARAÇÃO (DP ou FP)        | DP           | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         | DP         |
|                                       | DATA LIMITE DE ENVIO DA DPIVA         | 20/03/2023   | 20/04/2023 | 22/05/2023 | 20/06/2023 | 20/07/2023 | 20/08/2023 | 20/09/2023 | 20/10/2023 | 20/11/2023 | 20/12/2023 | 22/01/2024 | 20/02/2024 |
|                                       | DATA ENVIO DA DECLARAÇÃO              | 16/03/2023   | 19/04/2023 | 17/05/2023 | 20/06/2023 | 12/07/2023 | 21/08/2023 | 19/09/2023 | 16/10/2023 | 13/11/2023 | 20/12/2023 | 22/01/2024 | 19/02/2024 |
|                                       | DIF. (DATA ENVIO - DATA LIMITE ENVIO) | ok           | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         |
| DIFERENÇAS                            |                                       | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | -5 865,03  | -3 662,74  | -3 474,35  | -7 167,21  | -1 137,48  |
| Comunicação dos elementos das faturas |                                       |              |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Data de comunicação                   |                                       | 08/02/2023   | 08/03/2023 | 10/04/2023 | 08/05/2023 | 09/06/2023 | 10/07/2023 | 31/08/2023 | 08/09/2023 | 09/10/2023 | 08/11/2023 | 11/12/2023 |            |
| Data limite de comunicação            |                                       |              |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Dif. (Data Comun. e a data limite)    |                                       | ok           | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         |
| COMENTÁRIOS:                          |                                       |              |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| EXECUTADO POR:                        |                                       | IS           | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         | IS         |
| DATA DE EXECUÇÃO:                     |                                       | 19/06/2023   | 19/06/2023 | 19/06/2023 | 19/06/2023 | 19/06/2023 | 19/06/2023 | 03/05/2024 | 03/05/2024 | 03/05/2024 | 03/05/2024 | 03/05/2024 | 03/05/2024 |
| VERIFICADO POR:                       |                                       | CB           | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         | CB         |

Figura 10: Papel de Trabalho P3C.5  
Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

### 3.3.4.4 Contribuições para a Segurança Social

Para a análise das contribuições para a Segurança Social, é efetuada a transferência, através do sítio da Segurança Social, das respetivas declarações mensal e aquando da visita são recolhidos os respetivos comprovativos de pagamento. Semelhante ao IVA, através do PT “P3C.7 – 24.5 – Contribuições para a Segurança Social” (Figura 11) são verificados os prazos de entrega da declaração e os respetivos pagamentos, assim como se não existem divergências entre as quantias pagas e reconhecidas na contabilidade e o constante nas declarações.

|                               |  |  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
|-------------------------------|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                               |  | EMPRESA:   |            |            |            |            |            |            |            |            |            | P3C.7      |            |
|                               |  | P3C.7 - 24.5-CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL |            |            |            |            |            |            |            |            |            | 2023       |            |
|                               |  | 1  | 2          | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | 9          | 10         | 11         | 12         |
| NIF: 507273702                |  | JANEIRO  | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO   |
| TOTAL LIQUIDADO               |  | 19 358,68  | 19 448,94  | 19 289,90  | 19 951,62  | 20 722,69  | 22 353,10  | 27 582,46  | 23 743,07  | 19 101,97  | 18 139,24  | 20 537,08  | 37 982,59  |
| DECLARAÇÃO DE REMUN.          |  | 19 358,68  | 19 448,94  | 19 289,90  | 19 951,62  | 20 722,69  | 22 353,10  | 27 582,46  | 23 743,07  | 19 101,97  | 18 139,24  | 20 537,08  | 37 982,59  |
| TOTAL DE PAGAMENTO            |  | 19 358,68  | 19 448,94  | 19 289,90  | 19 951,62  | 20 722,69  | 22 353,10  | 27 582,46  | 23 743,07  | 19 101,97  | 18 139,24  | 20 537,08  | 37 982,59  |
| Data limite de pagamento      |  | 20/02/2023   | 20/03/2023 | 20/04/2023 | 22/05/2023 | 20/06/2023 | 20/07/2023 | 31/08/2023 | 20/09/2023 | 20/10/2023 | 20/11/2023 | 20/12/2023 |            |
| Data limite de envio          |  | 10/02/2023   | 10/03/2023 | 10/04/2023 | 10/05/2023 | 12/06/2023 | 10/07/2023 | 31/08/2023 | 10/09/2023 | 10/10/2023 | 10/11/2023 | 10/12/2023 |            |
| Data de envio do Ficheiro     |  | 10/02/2023   | 10/03/2023 | 10/04/2023 | 09/05/2023 | 12/06/2023 | 07/07/2023 | 09/08/2023 | 11/09/2023 | 10/10/2023 | 10/11/2023 | 11/12/2023 | 09/01/2024 |
| Data do Pagamento             |  | 20/02/2023   | 20/03/2023 | 19/04/2023 | 19/05/2023 | 19/06/2023 | 12/07/2023 | 25/08/2023 | 19/09/2023 | 19/10/2023 | 17/11/2023 | 19/12/2023 | 18/11/2024 |
| Dif. (data envio-data limite) |  | ok   | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | 1          | ok         | ok         | 1          | 45 300     |
| DIF. (data pag.-data limite)  |  | ok   | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | ok         | 45 614     |
| DIF.º PAGO/DECL.º             |  | 0,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DIF.º PAGO/DECL. REM.         |  | 0,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DIF.º DECL. REM./LIQ.º        |  | 0,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Comentários:                  |  |  |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |

Figura 11: Papel de Trabalho P3C.7  
Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

### 3.3.4.5 Imposto Municipal Sobre Imóveis

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), segundo o artigo 1.º do Código do IMI “incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam”. De acordo com o artigo 120.º do Código do IMI, o pagamento deste imposto desde ser efetuado nas seguintes condições:

- Montante IMI igual ou inferior a 100€ - pagamento em uma prestação, efetuada no mês de maio;
- Montante IMI superior a 100€ e igual ou inferior a 500€ - pagamento em duas prestações, efetuada nos meses de maio e novembro;
- Montante IMI superior a 500€ - pagamento em três prestações, efetuada nos meses de maio, agosto e novembro.

Assim, para análise deste imposto, a SROC preenche o PT “P3C.6 – IMI” (Figura 12) com a informação retirada do Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, sendo depois efetuada a comparação com os valores registados na contabilidade. Junto com IMI também foi analisado o adicional de IMI, quando aplicável, no mesmo PT.


|  | EMPRESA:              | P3C.6 (IMI) |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
|---|-----------------------|-------------|------------|------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
|   | NIF:                  | 2023        |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
| IMI   |                       |             |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
| DOCUMENTOS DE COBRANÇA  |                       |             |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
| GUIA  | PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO | IMPOSTO     | TIPO       | VALOR                  | Contabilização | Diferenças                         | Data limite de pagamento | Data do pagamento           | Diferença data limite-pagamento |
|   |                       |             |            |                        | #NOME?         | #NOME?                             | 31/05/2023               |                             | ok                              |
|   |                       |             |            |                        | #NOME?         | #NOME?                             | 31/08/2023               |                             | ok                              |
|   |                       |             |            |                        | #NOME?         | #NOME?                             | 30/11/2023               |                             | ok                              |
| AIMI  |                       |             |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
| Liquidação  |                       |             |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
| Natureza  | Emitido               | Pago        | Restituído | Diferença Pago-Emitido |                |                                    |                          |                             |                                 |
|   |                       |             |            | -                      |                |                                    |                          |                             |                                 |
| Pagamento   |                       |             |            |                        |                |                                    |                          |                             |                                 |
| Data  | Local                 | Valor       | Estado     | Valor restituído       | Data limite    | Diferença data limite de pagamento | Contabilização           | Diferença na contabilização |                                 |
|   |                       |             |            |                        | 02/10/2023     | ok                                 | #NOME?                   | #NOME?                      |                                 |

Figura 12: Papel de Trabalho P3C.6  
Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.

### 3.3.4.6 Certidões Parafiscais e Informação Cadastral

Através do PT “P3C.8 - Certidões Fiscais e Parafiscais / Cadastro” (Figura 13), é possível verificar a situação tributária perante as finanças através da certidão de dívida e não dívida obtida no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira cujo período de validade é de três meses. De igual modo, é também recolhida e analisada a situação contributiva perante a Segurança Social, cuja certidão é retirada do sítio da Segurança Social. Neste último caso, o seu período de validade é de 4 meses.


|   |                                |   |                       |      |
|---|--------------------------------|---|-----------------------|------|
|  | <b>EMPRESA:</b><br><b>NIF:</b> | <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="padding: 2px;">P3C.8</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">2023</td> </tr> </table> | P3C.8                 | 2023 |
| P3C.8   |                                |   |                       |      |
| 2023  |                                |   |                       |      |
| <b>P3C.8 - CERTIDÕES FISCAIS E PARAFISCAIS / CADASTRO</b>                         |                                |   |                       |      |
| 1 - SERVIÇO DE FINANÇAS DE / SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA                                  |                                |   |                       |      |
| <b>DATA</b>   | <b>ANEXO Nº</b>                | <b>SITUAÇÃO CONSTANTE DA CERTIDÃO</b>   | <b>OBSERVAÇÕES</b>    |      |
| 30/05/2023  |                                | Situação tributária regularizada  | Válida até 30-08-2023 |      |
| 31/08/2023  |                                | Situação tributária regularizada  | Válida até 30-11-2023 |      |
| 04/01/2024  |                                | Situação tributária regularizada  | Válida até 04/04/2024 |      |
| Comentário / Conclusão  |                                |   |                       |      |
|   |                                |   |                       |      |
| 2 - IGSS / SEGURANÇA SOCIAL DIRETA / SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA                        |                                |   |                       |      |
| <b>DATA</b>   | <b>ANEXO Nº</b>                | <b>SITUAÇÃO CONSTANTE DA CERTIDÃO</b>   | <b>OBSERVAÇÕES</b>    |      |
| 09/08/2023  |                                | Situação contributiva regularizada  | Válida até 09-12-2023 |      |
| 16/10/2023  |                                | Situação contributiva regularizada  | Válida até 16-02-2024 |      |
| 04/01/2024  |                                | Situação contributiva regularizada  | Válida até 04/05/2024 |      |
| Comentário / Conclusão  |                                |   |                       |      |
|   |                                |   |                       |      |
| 3 - INFORMAÇÃO CADASTRAL (a)/INFRAÇÕES FISCAIS (b)/DÍVIDAS FISCAIS ( c)           |                                |   |                       |      |
| <b>DATA</b>   | <b>TIPO</b>                    | <b>ANEXO Nº</b>   | <b>OBSERVAÇÕES</b>    |      |
| 19/06/2023  | a                              |   | Atualizado            |      |
| 19/06/2023  | b                              |   | S/ acesso             |      |
| 19/06/2023  | c                              |   | S/ dívidas fiscais    |      |
| 03/05/2024  | a                              |   | Atualizado            |      |
| 03/05/2024  | b                              |   | S/ acesso             |      |
| 03/05/2024  | c                              |   | S/ dívidas fiscais    |      |
| Comentário / Conclusão  |                                |   |                       |      |
|   |                                |   |                       |      |
|   |                                |   |                       |      |
|   |                                |   |                       |      |
| DATA DE ELABORAÇÃO: 01-09-2023 03-05-2024   |                                | EXECUTADO POR: IS   |                       |      |
|   |                                | REVISTO POR: CB   |                       |      |

Figura 13: Papel de Trabalho P3C.8  
 Fonte: Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda.



#### **3.3.4.8 Estimativa de Imposto**

A estimativa do imposto a pagar ou a recuperar no final do exercício é uma parte importante do processo de preparação das demonstrações financeiras. A Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 25 - Impostos sobre o Rendimento, trata da contabilização do imposto corrente e do imposto diferido. Durante o estágio foi possível proceder à análise da estimativa do imposto, nomeadamente no que diz respeito ao imposto corrente, sendo que o imposto diferido (quando aplicável), devido às suas particularidades era analisado pela auditora sénior. A NCRF 25 define como imposto corrente " a quantia a pagar (a recuperar) de impostos sobre o rendimento respeitantes ao lucro (prejuízo) tributável do período". A análise efetuada consistia na verificação dos valores acrescer e a deduzir ao lucro tributável, incluindo a análise de benefícios fiscais aplicáveis, bem como o recálculo da coleta e das tributações autónomas. O objetivo da análise é procurar entender se a estimativa de imposto apurada pelo cliente auditado foi razoavelmente apurada de acordo com as normas contabilísticas e fiscais aplicáveis e se reflete adequadamente a posição financeira da entidade.

#### **3.3.5 Financiamentos Obtidos**

A conta 25 do balancete inclui todos os financiamentos obtidos pelo cliente provenientes de instituições de crédito e sociedades financeiras, mercado de valores mobiliários, participantes de capital, subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos ou outros financiadores. Segundo Almeida (2022), a principal característica de uma fonte de financiamento externo “é o facto de serem originados em operações de natureza financeira, ou seja, são recursos monetários não proveniente do ciclo de exploração da empresa”.

No Balanço, esta é uma área que podemos encontrar no passivo corrente ou no passivo não corrente, de acordo com o prazo de liquidação dos mesmos e deste modo é importante analisar no final do exercício a sua classificação e separação dos mesmos. Esta análise é relevante pois a sua classificação entre corrente (curto prazo) ou não corrente (médio e longo prazo) tem em consideração não a data de liquidação inicial do contrato, mas sim o prazo para a liquidação atendendo à data do Balanço. Deste modo, a classificação pode ser diferente de um ano para o outro.

Assim sendo, para suporte da análise dos financiamentos obtidos do cliente auditado, procede-se ao preenchimento do PT “P2B.3/P3E.3 - Financiamentos Obtidos” (ver Anexo 2) com o auxílio do Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito obtido do Banco de Portugal. Neste PT é identificada a conta da contabilidade onde é registado o financiamento em questão, tal como o respetivo mutante e referência do mesmo. De seguida, é efetuada a comparação das quantias reconhecidas na contabilidade e constante no Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito, e, caso existam divergências, é necessário indagar o órgão de gestão sobre as mesmas.

A seguinte questão a ser tratada nesta análise prende-se com o facto de confirmar as exigências e condições dos financiamentos, consultando no dossiê permanente do cliente os respetivos contratos, recolhidos ou solicitados previamente ao cliente, de forma a verificar a duração do financiamento e as características dos juros. Assim, é possível validar as quantias que são exigíveis no prazo de doze meses e as exigíveis num prazo superior, de forma a termos uma correta classificação apresentada nas demonstrações financeiras.

Aqui é também efetuada a validação (corte) dos juros, no sentido de verificar a existência ou não da necessidade de efetuar a especialização dos mesmos.

### **3.3.6 Inventários**

Os inventários são umas das áreas mais importantes das empresas, devido à grande mobilidade a que está sujeita e devido ao risco que lhe está associado, nomeadamente no que diz respeito às asserções da existência e da valorização. O facto de que em muitas empresas os inventários representam grande parte do ativo total, torna esta rubrica mais suscetível à ocorrência de erros e fraudes (Almeida, 2022).

Ainda segundo o mesmo autor, o principal objetivo da auditora nesta área é o de comprovar a razoabilidade dos saldos das contas que a integram, bem como a sua correta apresentação e valorização.

Para análise desta área, são realizados testes substantivos às compras, nomeadamente através da análise documental, de forma a validar a sua correta classificação e valorização.

Durante a última semana de dezembro de 2023 e primeira de janeiro de 2024 foi possível assistir e acompanhar as contagens físicas dos inventários nos armazéns dos clientes. Um dos principais objetivos deste procedimento é verificar a asserção da existência, ou seja, se as mercadorias que fazem parte do inventário efetivamente existem. Assim, com a informação, antecipadamente adquirida sobre os dias e os locais das contagens, foi então possível acompanhar as contagens efetuadas verificando se as equipas destacadas para a tarefa procediam à correta contagem do inventário, sendo que para isso, à medida que a equipa ia contando os artigos, a equipa de auditoria contava também, registando a contagem no PT “Teste à contagem dos inventários” (ver Anexo 3). Aquando das contagens era também possível perceber se existiam movimentos em armazém durante as mesmas. Posteriormente, era realizado um relatório acerca das contagens observadas para acima retirar as devidas conclusões (este trabalho era realizado pela auditora sénior).

Por último, ainda nesta área importa falar sobre o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, o qual é calculado segundo a seguinte fórmula: Existências iniciais + Compras +/- Regularizações – Existências finais. De forma a verificar a correta valorização e contabilização do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, é efetuado o seu recálculo de forma a identificar ou não possíveis divergências ou erros de cálculo por parte do cliente auditado.

### **3.3.7 Investimentos Não Financeiros**

A área dos investimentos não financeiros, engloba os ativos fixos tangíveis (AFT) – conta 43, ativos intangíveis (AI) – conta 44, investimentos em curso – conta 45 e ativos não correntes detidos para venda – conta 46. Durante o estágio, os procedimentos efetuados centraram-se essencialmente nos AFT.

Durante o estágio, foram executados os seguintes trabalhos nesta área:

- **Análise documental:** aquando das visitas intercalares e finais, foram recolhidos e analisados os documentos de suporte dos movimentos registados nas contas acima referidas, sendo estes movimentos essencialmente novas aquisições, alienações ou abates. Esta análise consistiu na verificação da correta classificação, se o documento de suporte é o adequado, bem como sua

valorização. No caso de locações financeiras era também solicitado ao cliente auditado o contrato correspondente, que posteriormente era analisado e arquivado no dossiê permanente do cliente;

- Análise do mapa das depreciações a amortizações: de modo a validar as depreciações e amortizações era utilizado o PT “A1A.6 - Análise das Depreciações de Ativos Fixos Tangíveis” confortando os valores presentes na contabilidade com os valores apresentados nos mapas fiscais (Modelo 32) de forma a identificar ou não divergências (ver Anexo 4);
- Análise do mapa das mais ou menos valias: no que concerne à análise das mais ou menos valias, através do PT “A1A.5 - Alienações/Abates de Ativos Fixos Tangíveis” (ver Anexo 5) era cruzada a informação constante na modelo 31 e a informação da contabilidade e também da ficha do AFT.

### **3.3.8 Fornecimentos e Serviços Externos**

Os fornecimentos e serviços externos – conta 62 – compreendem as quantias relativas ao consumo e uso de bens e serviços destinados ao desenvolvimento da atividade da empresa. No que concerne à sua análise, a auditora sénior previamente procedia à análise do balancete e extratos de conta, e realizava procedimentos analíticos, de forma a identificar as subcontas com os saldos mais expressivos, também através da sua própria experiência e conhecimento da empresa conseguia facilmente detetar possíveis movimento passíveis de algum tipo de erro ou incoerência. Após esta análise inicial, eram selecionados para amostra os movimentos para serem alvo de recolha e análise documental. Aquando da visita ao cliente auditado, e em relação aos movimentos previamente selecionados, foram recolhidos e analisados o seu suporte documental. Desta análise documental era possível verificar e validar a conformidade dos procedimentos de registo, natureza da conta e o cumprimento dos requisitos do artigo 36.º do CIVA, nomeadamente, se estão datados; numerados; contém o nome, firma ou denominação social e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do destinatário ou adquirente bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto; a quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados; o preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos

no valor tributável e as taxas aplicáveis e o montante de imposto devido. Era também alvo de análise o enquadramento em sede de IVA, tal como a exatidão aritmética da fatura/fatura-recibo quanto às quantidades, preço e totais.

### **3.3.9 Vendas e Prestação de Serviços**

A conta vendas – conta 71 – integra as vendas representadas pela faturação que devem ser deduzidas do IVA de outros impostos e incidências nos casos em que nela estejam incluídos (Costa, 2018). Já a conta Prestações de Serviços – conta 72 – respeita aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou finalidade principais da entidade.

No que respeita à análise destas contas, o procedimento realizado foi a análise documental. Tal como referido na análise aos fornecimentos e serviços externos, para esta área foram igualmente recolhidos os documentos de suporte dos movimentos selecionados pelo auditor sénior e verificados os formalismos do artigo 36.º do CIVA, a correta contabilização, enquadramento em sede de IVA e a verificação aritmética das quantidades e dos preços.

Outro procedimento efetuado nesta área foi o cruzamento dos totais do SAF-T da faturação com o SAF-T da contabilidade, os quais deveriam por norma coincidir. Quando o mesmo não acontecia, tentava-se perceber o porquê e indagava-se o órgão de gestão.

## **3.4 Verificação dos documentos de Prestação de Contas**

Para finalizar o processo de auditoria e antes da emissão da certificação legal das contas procedeu-se à análise dos documentos de prestação de contas. Segundo o artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), os membros da administração têm o dever de elaborar o relatório de gestão, incluindo a demonstração não financeira, bem como os demais documentos de prestação de contas previstos na lei. De acordo com o normativo contabilístico aplicável a cada empresa, é também da responsabilidade do órgão de gestão a elaboração dos documentos de prestação de contas apresentados na Tabela 6 (artigo 11.º do Decreto de Lei n.º 98/2015, de 2 junho).

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

Tabela 6: Demonstrações Financeiras por Normativo Contabilístico

| Normativo Contabilístico de Relato Financeiro (NCRF) | NCRF–Pequenas Entidades (NCRF-PE)                | Normativo Contabilístico – Micro Entidades (NCM) | NCRF–Entidades Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL)      |
|--|--|--|---|
| Balanço  | Balanço<br>(modelo reduzido)                     | Balanço<br>(modelo ME)                           | Balanço<br>(modelo ESNL)                            |
| Demonstração dos Resultados                          | Demonstração dos Resultados<br>(modelo reduzido) | Demonstração dos Resultados<br>(modelo ME)       | Demonstração dos Resultados<br>(modelo ESNL)        |
| Demonstração das Alterações no Capital Próprio       | -  | -  | Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa                     | -  | -  | Demonstração dos Fluxos de Caixa                    |
| Anexo  | Anexo<br>(modelo reduzido)                       | Informação adicional/complementar                | Anexo<br>(modelo ESNL)                              |

Fonte: Elaboração própria

Para verificar qual o normativo contabilístico a aplicável a cada cliente, procedeu-se durante o estágio, à verificação dos limites estabelecidos no artigo 9.º do Decreto de Lei n.º 98/2015 de 2 junho, à data do balanço, sendo eles:

- As empresas que não ultrapassem 2 dos 3 limites seguintes, são categorizadas como microentidades e aplicam o NC-ME:
  - Total do balanço:  $\leq 350\ 000\text{€}$
  - Volume de negócios líquido:  $\leq 700\ 000\text{€}$
  - Número médio de empregados durante o período:  $\leq 10$
- As empresas que não ultrapassem 2 dos 3 limites seguintes, são categorizadas como pequenas entidades e aplicam o NCRF-PE:
  - Total do balanço:  $\leq 4\ 000\ 000\text{€}$
  - Volume de negócios líquido:  $\leq 8\ 000\ 000\text{€}$
  - Número médio de empregados durante o período:  $\leq 50$
- As empresas que não ultrapassem 2 dos 3 limites seguintes, são categorizadas como médias empresas e aplicam o NCRF:
  - Total do balanço:  $> 20\ 000\ 000\text{€}$

- Volume de negócios líquido: > 40 000 000€
- Número médio de empregados durante o período: > 250
- As empresas que ultrapassem os limites anteriormente referidos, são categorizadas como grandes empresas e aplicam também o NCRF.
- As Entidades do Setor Não Lucrativo, aplicam o NCRF-ESNL, independentemente dos seus limites.

### **3.4.1 Relatório de Gestão**

Como referido anteriormente, o Relatório de Gestão deve ser elaborado pelo órgão de gestão. A análise ao relatório de gestão realizada durante o estágio consistiu primeiramente na análise dos comparativos, ou seja, ao analisar o relatório de gestão de 2023 verifica-se se os valores apresentados relativos ao ano anterior (2022) coincidem com o relatório de gestão de 2022 devidamente datado e assinado. Todos os valores apresentados no relatório, como rácios financeiros, eram também analisados e verificado o seu cálculo aritmético.

De seguida, era verificado se o relatório de gestão continha todas as exigências previstas no artigo 66.º do CSC, ou seja:

- i. Exposição fiel e clara sobre a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.
- ii. A evolução da gestão nos diferentes sectores em que a sociedade exerceu atividade, designadamente no que respeita a condições do mercado, investimentos, custos, proveitos e atividades de investigação e desenvolvimento;
- iii. Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício;
- iv. A evolução previsível da sociedade;
- v. O número e o valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico das quotas ou ações próprias adquiridas ou alienadas durante o período, a fração do capital subscrito que representam, os motivos desses atos e o respetivo preço, bem como o número e valor nominal ou contabilístico de todas as quotas e ações próprias detidas no fim do período;

- vi. As autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- vii. Uma proposta de aplicação de resultados devidamente fundamentada;
- viii. A existência de sucursais da sociedade;
- ix. Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas para as quais seja utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição por parte da sociedade aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa, quando materialmente relevantes para a avaliação dos elementos do ativo e do passivo, da posição financeira e dos resultados, em relação com a utilização dos instrumentos financeiros.

### **3.4.2 Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras analisadas durante o estágio foram em concerto: balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações do capital próprio e o anexo. A análise da demonstração dos fluxos de caixa estava da competência da auditora sénior, devido à sua complexidade, ficando a meu cargo apenas a verificação dos comparativos.

Para iniciar, era verificado se as demonstrações financeiras estavam elaboradas de acordo com os modelos definidos na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, o qual consistia em verificar os nomes das rubricas, nome da entidade, unidade monetária aplicável e datas em questão (neste caso 31/12/2022 e 31/12/2023). De seguida, tal como no relatório de gestão, na análise das diferentes demonstrações financeiras, procedia-se à verificação dos comparativos.

De seguida, com o auxílio do ASD, para o qual já tinha sido importada a última e final versão do SAF-T do cliente, eram verificados os valores do ano corrente. Por vezes, era necessário proceder no ASD à alteração do índice do balanço pois o mesmo estava incorreto. Usualmente as principais divergências identificadas nas demonstrações financeiras relacionavam-se com a compensação de saldos credores na rubrica dos “Clientes” no ativo, saldos devedores na rubrica dos “fornecedores” no passivo,

separação dos valores dos financiamentos em corrente e não corrente errados e a não compensação do saldo da conta 241 – Imposto sobre o Rendimento.

Relativamente ao anexo, considerado por muitos a demonstração financeira mais importante, é a que fornece informação adicional sobre as restantes demonstrações financeiras, complementando-as. Após a verificação aos comparativos era analisado o previsto na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que nos diz que cada entidade pode criar a sua própria sequência numérica de notas, no entanto, as notas de 1 a 4 são de carácter obrigatório. Estas notas referem-se a:

1. Identificação da entidade e período de relato;
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras;
3. Adoção pela primeira vez das NCRF;
4. Principais políticas contabilísticas.

No que respeita às seguintes notas apresentadas pelo cliente, era verificada a sua veracidade, tal como se os valores do ano corrente estavam em concordância com os apresentados nas restantes demonstrações financeiras. Importa referir que nas demonstrações financeiras também se verificava o número de cada nota aplicável do anexo.

Após análise de todas as demonstrações financeiras, a auditora sénior procedia à sua revisão e, se necessário, era então enviado para o cliente um conjunto de recomendações de alterações, ficando a SROC a aguardar envio de nova versão das mesmas.

### **3.4.3 Certificação Legal das Contas**

O objetivo da auditoria é verificar e expressar opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira, o desempenho financeiro e fluxos de caixa das entidades, tendo por base um determinado normativo contabilístico. Desta forma, a auditoria contribui para um aumento da credibilidade das contas das entidades perante a sociedade e os seus diversos *stakeholders*.

Para concluir todo o trabalho de auditoria executado, cabe ao Revisor Oficial de Contas, emitir a CLC onde expressa a sua opinião independente sobre as ditas demonstrações

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

financeiras. Segundo a ISA 700 – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras, o auditor deve expressar uma opinião não modificada quando concluir que as demonstrações estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável. Por outro lado, de acordo com a ISA 705 – Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente, o auditor deve modificar a sua opinião quando concluir que as demonstrações financeiras como um todo não estão isentas de distorção material ou não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para concluir que as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material. Posto isto, tendo por suporte toda a prova recolhida ao longo do ano, pode ser emitida uma CLC com:

- i. Opinião sem reservas<sup>9</sup> e sem ênfases<sup>10</sup>;
- ii. Opinião sem reservas e com ênfases;
- iii. Opinião com reservas e sem ênfases;
- iv. Opinião com reservas e com ênfases;
- v. Opinião adversa;
- vi. Escusa de opinião.

Atendendo à pouca experiência em auditoria, esta fase não foi realizada pela estagiária. No entanto, houve oportunidade de verificar o impacto do trabalho realizado na CLC dos clientes.

---

<sup>9</sup> O auditor emite uma opinião com reservas, quando tendo obtido prova de auditoria suficiente e apropriada, conclui que as distorções, individualmente ou em agregado, são materiais, mas não profunda, para as demonstrações financeiras (Reserva por desacordo); ou quando não foi capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para basear a sua opinião, mas conclui que os possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras das distorções por detetar, se existirem, podem ser materiais, mas não profundos (Reserva por limitação de âmbito).

<sup>10</sup> Uma ênfase é uma chamada de atenção para os utilizadores das demonstrações financeiras sobre alguma matéria que no julgamento do auditor é fundamental para a compreensão das mesmas, embora não implique uma modificação da opinião do auditor.

### **3.5 Análise do Artigo 78.º-A do CIVA**

O n.º 1 do artigo 78.º-A do CIVA refere que “Os sujeitos passivos podem deduzir o imposto respeitante a créditos considerados de cobrança duvidosa, evidenciados como tal na contabilidade, (...), bem como o respeitante a créditos considerados incobráveis”.

Esta dedução é efetuada mediante pedido de autorização prévia a apresentar, por via eletrónica, no prazo de seis meses contados a partir da data em que os créditos sejam considerados de cobrança duvidosa (artigo 78.º-B n.º 1 do CIVA) à Autoridade Tributária e Aduaneira. Segundo o artigo 78.º-D n.º 1 do CIVA todos os elementos que evidenciem os créditos de cobrança duvidosa devem encontrar-se documentalmente comprovados e devem ser certificados por Revisor Oficial de Contas, no prazo de 10 dias após a submissão do pedido de regularização.

Desta forma, durante a realização do estágio foi possível proceder à análise de pedidos de regularização do IVA nos termos do artigo 78.º do CIVA, como referido no parágrafo anterior. Para este procedimento, eram solicitadas ao cliente as faturas a serem regularizadas, tal como, evidências de diligências efetuadas para a cobrança das mesmas. De seguida, era verificado o disposto no n.º 2 do artigo 78.º-A do CIVA, ou seja, se os créditos em questão já se encontravam em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento ou se os créditos estão em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento, o valor do mesmo não é superior a 750€ (IVA incluído), e o devedor seja particular ou sujeito passivo que realize exclusivamente operações isentas que não confirmam direito à dedução. Para auxílio da análise foi preenchida a tabela apresentada no Anexo 6.

## CONCLUSÃO

A opinião do auditor é importante na medida que transmite confiança e credibilidade das demonstrações financeiras aos diversos utilizadores das mesmas. Desta forma, como abordado neste relatório a prática da auditoria veio-se alterar ao longo das décadas, até chegar ao que é nos dias de hoje, isto é, uma auditoria baseada no risco. É fundamental perceber que o planeamento da auditoria é a fase mais importante deste processo, pois é nela onde se define toda a estratégia para conduzir a uma opinião do auditor livre de distorções materialmente relevantes. Nesta fase, o auditor conseguirá determinar os procedimentos de auditoria a executar de forma a situar o risco de auditoria num nível aceitável, procurando identificar e avaliar os riscos.

Importa frisar que a identificação e a avaliação dos riscos não são apenas processos a realizar na fase do planeamento de uma auditoria. Os riscos devem ser monitorizados e reavaliados, se necessário. É possível que ao longo da auditoria e das diversas análises efetuadas surjam novos riscos, devendo o auditor proceder à sua avaliação e a dar uma resposta aos mesmos de forma a evitar que as demonstrações financeiras possam vir a apresentar distorções materialmente relevantes.

De modo geral, é possível concluir que os objetivos deste relatório foram alcançados. O estágio permitiu uma aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o percurso académico, especialmente na área de auditoria, seguindo as Normas Internacionais de Auditoria. A realização de tarefas como o acompanhamento da identificação e avaliação dos riscos de auditoria, a análise das rubricas do balanço e a verificação de documentos finais foi fundamental para reforçar competências técnicas. A utilização de software especializado, como o ASD Auditor, facilitou a execução de tarefas complexas, como a gestão de dados e a organização dos papéis de trabalho. A integração numa equipa de auditoria experiente e a participação em diversas fases do processo contribuíram para o desenvolvimento de capacidades de trabalho em equipa e gestão de tempo. O estágio revelou a complexidade inerente ao trabalho de auditoria, em especial no que respeita ao tratamento de áreas mais sensíveis, o que permitiu o desenvolvimento de uma visão mais crítica e da necessidade de manter sempre um elevado grau de ceticismo profissional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, B. (2022). *Manual de Auditoria Financeira - Uma análise integrada baseada no risco* (4ª ed.). Escolar Editora.
- Alves, J. J. (2015). *Princípios e prática de auditoria e revisão de contas* (1º ed.). Edições Sílabo.
- Arens, A., Elder, R., Beasley, M., & Hogan, C. (2016). *Auditing an Assurance Services An Integrated Approach* (16º ed.). EUA: Pearson Education.
- Banco de Portugal. (2024). *Central de Responsabilidades de Crédito*. Obtido de Banco de Portugal: <https://www.bportugal.pt/perguntas-frequentes/crc>
- Bedard, J. (1989). Archival investigation of audit program planning. *Auditing: A Journal of Practice & Theory (Fail)*: 51-71.
- Costa, C. B. (2018). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática* (12ª ed.). Letras e Conceitos, Unip. Lda.
- Decreto-Lei 442-A/88, de 30 de Novembro do Ministério das Finanças, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares. (1988). *Diário da República n.º 277/1988, 1º Suplemento, Série I*. Obtido de [https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/codigos\\_tributarios/cirs\\_rep/Pages/codigo-do-irs-indice.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cirs_rep/Pages/codigo-do-irs-indice.aspx)
- Decreto-Lei 442-B/88, de 30 de Novembro do Ministério das Finanças, que aprova o Código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas. (1988). *Diário da República n.º 277/1988, 1º Suplemento, Série I*. Obtido de [https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/codigos\\_tributarios/CIRC\\_2R/Pages/circ-codigo-do-irc-indice.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/CIRC_2R/Pages/circ-codigo-do-irc-indice.aspx)
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade e Criou a Comissão de Normalização Contabilística. (s.d.). *Diário da República n.º 133/2009, Série I*.
- Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro do Ministério da Justiça, que aprova o Código das Sociedade Comerciais. (1986). *Diário da República n.º 201/1986, Série I*. Obtido de <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1986-34443975-46004275>
- Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro do Ministério das Finanças e do Plano - Secretria de Estado do Orçamento, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. (1984). *Diário da República n.º 297/1984, 1º Suplemento, Série I*. Obtido de [https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/codigos\\_tributarios/civa\\_rep/Pages/codigo-do-iva-indice.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/Pages/codigo-do-iva-indice.aspx)

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de julho do Ministério das Finanças. (2015). *Diário da República* n.º 106/2015, Série I. Obtido de <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/98-2015-67356342>
- DiPietro, Mock, T. J., & Wright, A. M. (1994). An investigation of adaptability in evidential planning. *Proceedings of Symposium on Auditing Problems XII. Lawrence, KS: University of Kansas.*
- Gul, F., Lin, B., Yang, Z., Zhang, M., & Zhu, H. (2024). Accounting Personnel Quality, Audit Risk, and Auditor Responses. *AUDITING: A JOURNAL OF PRACTICE & THEORY, Vol. 43, No. 1*, 125-149.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2005). *Principles of Auditing An Introduction to International Standards on Auditing* (2º ed.). Pearson Educations.
- IFAC. (2018). *Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática - 5. Planeamento da Auditoria e Avaliação do Risco* (4º ed.). (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). *Guia de Aplicação das ISA - Conceitos Fundamentais e Orientação Prática - 6. Resposta aos Riscos Avaliados* (4º ed.). (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 230 - Documentação de Auditoria. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 240 - As Responsabilidades do Auditor Relativas a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 300 - Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 315 - Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)

- IFAC. (2018). ISA 320 - A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 330 - As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 402 - Considerações de Auditoria Relativas a Uma Entidade que Utiliza uma Organização de Serviços. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 450 - Avaliação de Distorções Identificadas Durante a Auditoria. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 505 - Confirmações Externas. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 700 - Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- IFAC. (2018). ISA 705 - Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente. *Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, Parte I.* (OROC, Trad.)
- Mock, T. J., & Wright, A. M. (1993). An exploratory study of auditor evidential planning. *Auditing: A Journal of Practice & Theory (Fall): 39-61.*
- Mock, T. J., & Wright, A. M. (1999). Are Audit Program Plans Risk-Adjusted? *Auditing: A Journal of Practice & Theory, Vol. 18, No. 1.*
- Nabais, C. (1993). *Noções Práticas de Auditoria* (2ª ed.). Editora Presença.
- O'Keefe, T., Simunic, D., & Stein, M. (1994). The production of audit services: evidence from a major public accounting firm. *Journal of Accounting Research (Autumn): 241-261.*

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

Pinto, Barros & Cardoso, SROC, Lda. (2023). Obtido de Informação sobre a empresa:  
<http://www.pbc-sroc.pt/>

Portaria n.º 220/2015 do Ministério das Finanças. (24 de julho de 2015). *Diário da República* n.º 143/2015, Série I. Obtido de  
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/220-2015-69866634>

Quadackers, L., Mock, T., & Maijoor., S. (1996). Audit risk and audit programs: Archival evidence from four Dutch audit firms. *The European Accounting Review*: 217-237.

Ruiz-Barbadillo, E., Martínez-Conesa, I., Serrano-Madrid, J., & Brown-Libur, H. (2024). Audit Risk Management and Audit Effort in Small and Medium Audit Firms. *Revista de Contabilidad - Spanish Accounting Review* 27: 212-228.

Whittington, O. R., & Pany, K. (2022). *Principles of Auditing & Other Assurance Services* (22º ed.). McGraw-Hill.

## APÊNDICES

## APÊNDICE 1 - Quadro Resumo das áreas de indagação

| Entrevista   | Indagar sobre   |
|--|---|
| <b>Encarregados da governação (EG)</b><br><i>(se não estiverem envolvidos na gestão da entidade)</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ambiente no qual são preparadas as demonstrações financeiras.</li> <li>Supervisão dos processos da gestão para identificar e responder aos riscos de fraude ou erro na entidade, e o controlo interno estabelecido pelo órgão de gestão para mitigar esses riscos.</li> <li>Conhecimentos de fraude, real, suspeita, ou alegada, que afete a entidade.</li> <li>Considerar assistir a uma reunião dos encarregados da governação e leitura das atas de reuniões anteriores.</li> </ul>   |
| <b>Órgão de gestão e responsáveis pela preparação do relato financeiro</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação pelo órgão de gestão do risco de que as demonstrações financeiras possam estar materialmente distorcidas devido a fraude ou erro, incluindo a natureza, extensão e frequência dessas avaliações.</li> <li>Comunicações do órgão de gestão, caso existam, a empregados, relativamente a práticas negociais e comportamento ético.</li> <li>A cultura da entidade (valores e ética).</li> <li>Estilo operacional do órgão de gestão.</li> <li>Planos de incentivos.</li> <li>Potencial para derrogação dos controlos pelo órgão de gestão.</li> <li>Conhecimento ou suspeita de fraude.</li> <li>Como é que as estimativas são preparadas.</li> <li>Se a entidade cumpre as leis e regulamentos.</li> <li>Preparação das demonstrações financeiras e processo de revisão.</li> <li>Comunicações do órgão de gestão, caso existam, aos encarregados da governação.</li> </ul> |
| <b>Empregados chave</b><br><i>(compras, salários, contabilidade, etc.)</i>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Tendências do negócio e acontecimentos não usuais.</li> <li>A iniciação, processamento e registo de transações complexas ou pouco usuais.</li> <li>A extensão da derrogação dos controlos pelo órgão de gestão (isto é, foi pedido a algum destes empregados que não aplicasse o controlo interno?).</li> <li>O uso de políticas contabilísticas apropriadas e sua aplicação.</li> </ul>   |
| <b>Marketing ou vendas</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégias de marketing e tendência das vendas.</li> <li>Incentivos às vendas.</li> <li>Contratos com clientes.</li> <li>A extensão da derrogação dos controlos pelo órgão de gestão (isto é, foi pedido a algum destes empregados que não aplicasse o controlo interno ou as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito?).</li> </ul>   |
| <b>Auditoria interna</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Âmbito do trabalho e as situações identificadas e recomendações.</li> <li>Identificação e avaliação de possíveis riscos de distorção material.</li> <li>Outros assuntos que podem afetar o trabalho do auditor externo.</li> <li>Potencial para usar o trabalho da função de auditoria interna para obter prova de auditoria.</li> </ul>   |

## **APÊNDICE 2 - Passos relativos aos procedimentos analíticos a seguir**

| O que fazer                                | Como fazer   |
|--|--|
| <b>Identificar relações entre os dados</b> | <p>Desenvolver expectativas sobre relações plausíveis entre os vários tipos de informação que seja razoável supor que existam. Se possível, utilizar fontes de informação independentes (ou seja, não gerada internamente).</p> <p>A informação financeira e não financeira pode incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstrações financeiras para períodos comparáveis;</li> <li>• Orçamentos, previsões e extrapolações, incluindo de dados intercalares e anuais; e</li> <li>• Informação relativa à indústria em que a entidade opera e condições económicas atuais.</li> </ul> |
| <b>Comparar</b>                            | Comparar expectativas com os valores registados ou rácios calculados a partir desses valores.  |
| <b>Avaliar resultados</b>                  | <p>Avaliar os resultados.</p> <p>No caso de serem encontradas relações não usuais ou inesperadas, considerar riscos de distorção material potenciais.</p>  |

### APÊNDICE 3 - Exemplos de aplicação de observação e inspeção

| Procedimento      | Exemplos de aplicação  |
|-------------------|--|
| <b>Observação</b> | <p>Considerar observar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como é que a entidade opera e como está organizada;</li> <li>• Instalações e fábricas da entidade;</li> <li>• Estilo operacional do órgão de gestão e a sua atitude em relação ao controlo interno;</li> <li>• Como funcionam os procedimentos de controlo interno; e</li> <li>• Conformidade com políticas chave.</li> </ul> |

| Procedimento    | Exemplos de aplicação   |
|-----------------|---|
| <b>Inspeção</b> | <p>Considerar inspecionar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planos de negócios, estratégia e propostas;</li> <li>• Estudos do setor e notícias sobre a entidade na comunicação social;</li> <li>• Principais contratos e compromissos;</li> <li>• Regulamentos e correspondência com os reguladores;</li> <li>• Correspondência com advogados, bancos e outras partes interessadas;</li> <li>• Políticas e registos contabilísticos;</li> <li>• Manuais de controlo interno;</li> <li>• Relatórios preparados pelo órgão de gestão (tais como relatórios de desempenho e demonstrações financeiras intercalares); e</li> <li>• Outros relatórios, tais como atas de reuniões dos encarregados da governação, relatórios de consultores, etc.</li> </ul> |

## **APÊNDICE 4 - Índices do Balanço – NCRF (Arquivo Corrente)**

### **A ATIVO**

#### **A1 Ativo não corrente**

A1A Ativos fixos tangíveis

A1B Propriedades de investimento

A1C Goodwill

A1D Ativos intangíveis

A1E Ativos biológicos

A1F Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

A1G Outros investimentos financeiros

A1I Créditos a receber

A1J Ativos por impostos diferidos

#### **A2 Ativo corrente**

A2A Inventários

A2B Ativos biológicos

A2C Clientes

A2E Estado e outros entes públicos

A2F Capital subscrito e não realizado

A2G Outros créditos a receber

A2H Diferimentos

A2I Ativos financeiros detidos para negociação

A2J Outros ativos financeiros

A2K Ativos não correntes detidos para venda

A2L Caixa e depósitos bancários

### **P CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO**

#### **P1 Capital próprio**

P1A Capital subscrito

P1B Ações (quotas) próprias

P1C Outros instrumentos de capital próprio

P1D Prémios de emissão

P1E Reservas legais

P1F Outras reservas

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. / Avaliação dos Riscos*

---

- P1G Resultados transitados
- P1I Excedentes de revalorização
- P1J Ajustamentos / outras variações no capital próprio
- P1K Resultado líquido do período
- P1L Interesses que não controlam
- P2 Passivo não corrente
  - P2A Provisões
  - P2B Financiamentos obtidos
  - P2C Responsabilidades por benefícios pós-emprego
  - P2D Passivos por impostos diferidos
  - P2E Outras dívidas a pagar
- P3 Passivo corrente
  - P3A Fornecedores
  - P3B Adiantamentos de clientes
  - P3C Estado e outros entes públicos
  - P3E Financiamentos obtidos
  - P3F Outras dívidas a pagar
  - P3G Diferimentos
  - P3H Passivos financeiros detidos para negociação
  - P3I Outros passivos financeiros
  - P3J Passivos não correntes detidos para venda
- R RENDIMENTOS E GASTOS
  - RA Vendas e serviços prestados
  - RB Subsídios à exploração
  - RC Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
  - RD Variação nos inventários da produção
  - RE Trabalhos para a própria entidade
  - RF Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
  - RG Fornecimentos e serviços externos
  - RH Gastos com o pessoal
  - RI Imparidades de inventários (perdas/reversões)
  - RJ Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

---

- RK Provisões (aumentos/reduções)
- RL Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)
- RM Aumentos/reduções de justo valor
- RN Outros rendimentos
- RO Outros gastos
- RP Gastos/reversões de depreciação e de amortização
- RQ Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)
- RR Juros e rendimentos similares obtidos
- RS Juros e gastos similares suportados
- RT Imposto sobre o rendimento do período

## APÊNDICE 5 - Índice do Arquivo Geral

- [-] AG ARQUIVO GERAL
  - [+] AG)01 Aceitação e continuação do trabalho
  - [+] AG)02 Recursos humanos
  - [+] AG)03 Conhecimento da entidade e do seu ambiente
  - [+] AG)04 Avaliação do risco global de auditoria
  - [+] AG)05 Risco de fraude
  - [+] AG)06 Procedimentos Analíticos para avaliação do risco
  - [+] AG)07 Partes relacionadas
  - [+] AG)08 Materialidade no planeamento e na execução
  - [+] AG)09 Planeamento global e por áreas do trabalho
  - [+] AG)10 Consultas e Trabalhos de outros profissionais
  - [+] AG)11 Avaliação das distorções identificadas
  - [+] AG)12 Memorando Finalização e outros
  - [+] AG)13 Litígios e reclamações
  - [+] AG)14 Acontecimentos subsequentes
  - [+] AG)15 Continuidade
  - [+] AG)16 Revisão contas anuais
  - [+] AG)17 Estimativas contabilísticas
  - [+] AG)18 Considerações sobre leis e regulamentos
  - [+] AG)19 Outros questionários de verificação final
  - [+] AG)20 Questionário de finalização / revisão de trabalhos pendentes
  - [+] AG)21 Comunicação com encarregados da governação
  - [+] AG)22 Declarações escritas
  - [+] AG)23 Redacção e entrega de relatórios
  - [+] AG)24 Circularização

## APÊNDICE 6 - Índice do Dossiê Permanente

| ÁREA  |
|---|
| <b>1 - CARACTERIZAÇÃO DO CLIENTE E DO NEGÓCIO</b>                   |
| 1.1 - Ficha de Identificação e Contactos                            |
| 1.2 - Estatutos   |
| 1.3 - Corpos Sociais e Período de Mandato                           |
| 1.4 - Sócios/Accionistas  |
| 1.4.1 - Registo dos Valores Mobiliários                             |
| 1.4.2 - RCBE  |
| 1.4.3 - Branqueamento de Capitais                                   |
| 1.5 - Enquadramento em Grupos de Empresas                           |
| 1.6 - Filiais e Sucursais   |
| 1.7 - Historial da Empresa  |
| 1.8 - Contrato de Prestação de Serviços / Alterações                |
| 1.8.1 - Contratos e Alterações                                      |
| 1.8.2 - Proposta de Prestação de Serviços                           |
| 1.8.3 - Aceitação   |
| 1.9 - Informação do S. Activ. e dos Ambientes Ec. e Jurídico        |
| 1.10 - Declaração Inscr. no Registo/In. Activ./Alt. de Activ./NIPC  |
| <b>2 - A ACTIVIDADE E O PATRIMÓNIO</b>                              |
| 2.1 - Actividade Exercida   |
| 2.2 - Posição no Mercado  |
| 2.3 - Elementos Patrimoniais Onerados                               |
| 2.4 - Outras Garantias e Compromissos                               |
| 2.5 - Evolução Patrimonial / Resº / Indicadores                     |
| 2.6 - Participações Financeiras                                     |
| 2.7 - Registos de propriedade                                       |
| 2.7.1 - Certidões da Conservatória Registo Predial                  |
| 2.7.2 - Documento Único Automóvel/ Consulta DGCI                    |
| <b>3 - CONTRATOS E DOCUMENTOS IMPORTANTES</b>                       |
| 3.1 - Seguros   |
| 3.2 - Principais Contratos de Locação Financeira                    |
| 3.3 - Acordos com o Fisco_Outras Informações                        |
| 3.4 - Acordos com Segurança Social                                  |
| 3.5 - Contratos de Comercialização e de Royalties                   |
| 3.6 - Actas e Resumos de Actas                                      |
| 3.6.1 - Actas da A.G  |
| 3.6.2 - Actas do Cons. Adm. / Gerência                              |
| 3.6.3 - Actas do Cons. Fiscal / Fiscal Único                        |
| 3.7 - Contratos de Financiamento                                    |
| 3.8 - Contratos de Investimento                                     |
| 3.9 - Outros Contratos Relevantes                                   |
| 3.10 - Resposta dos advogados/sentenças                             |
| 3.11 - Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal |
| 3.12 - Dossier de preços de transferência                           |

*Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos*

|   |
|---|
| <b>4 - CONTROLO INTERNO/PROCEDIMENTOS</b>                     |
| 4.1 - Organigramas/Descrição de funções/Análise incomp.       |
| 4.2 - Avaliação do Controlo Interno                           |
| 4.3 - Sistema Contabilístico                                  |
| 4.3.1 - Plano de contas da contabilidade geral e analítica    |
| 4.3.2 - Outras Informações                                    |
| 4.4 - Principais Políticas Contabilísticas Adoptadas          |
| 4.5 - Orçamentos / Controlo Orçamental/Business Plan          |
| 4.6 - Procedimentos Internos                                  |
| 4.6.1 - Recursos Humanos                                      |
| 4.6.2 - Compras   |
| 4.6.3 - Logística   |
| 4.6.4 - Gestão Administrativa e Financeira                    |
| 4.6.5 - Gestão de Stock                                       |
| <b>5 - OUTRAS SITUAÇÕES</b>                                   |
| 5.1 - Processos de Prestação de Contas                        |
| 5.1.1 - Contas Individuais                                    |
| 5.1.2 - Contas Consolidadas                                   |
| 5.2 - CLC, RCRA, RPFU e DOG                                   |
| 5.2.1 - Contas Individuais                                    |
| 5.2.2 - Contas Consolidadas                                   |
| 5.3 - Declarações Anuais Rendimento (Decl. M. 22, IES, M10)   |
| 5.3.1 - Modelo 22 de IRC                                      |
| 5.3.2 - Modelo 10   |
| 5.3.3 - IES/DA  |
| 5.4 - Obrigações Acessórias                                   |
| 5.4.1 - Modelo 30   |
| 5.4.2 - Modelo 39   |
| 5.4.3 - Outras  |
| 5.5 - Certidão Cons. Reg. Com./Depósito Contas                |
| 5.5.1 - Certidão da Conservatória do Registo Com./Cert. Perm. |
| 5.5.2 - Depósito Contas (Publicações)                         |
| 5.6 - Brevete Estatístico I.N.E.                              |
| 5.7 - Relatório Único   |
| 5.8 - Advogados, Consultores e Médico de Trabalho             |
| 5.9 - Correspondência Relevante                               |
| 5.10 - Notícias publicadas s/ a Empresa                       |
| 5.11 - Avaliação de Bens                                      |
| 5.12 - Pareceres do Fiscal Único/Conselho Fiscal              |
| 5.13 - Outros Documentos Relevantes                           |
| 5.14 - Inventários  |
| 5.15 - Questões técnicas colocadas pelo cliente               |
| <b>6 - DOCUMENTOS SUBSTITUIDOS</b>                            |

## APÊNDICE 7 - *Tickmarkers*

### Tickmarcks

|   |   |
|---|---|
| Σ |   |
| ! | ALERTA  |
| # | Solicitar Suporte documental ao cliente                   |
| * | Solicitada cópia ao cliente                               |
| + | Para replicar nas áreas                                   |
| α | Requer Ajustamento  |
| β | Verificar saldo irregular                                 |
| χ | Concorda com a resposta obtida                            |
| δ | Circularizado e conciliado o saldo                        |
| ε | Inspeção ocular do bem                                    |
| φ | Recomendamos a reclassificação                            |
| γ | Efetuada de acordo com a nossa recomendação               |
| η | Parte relacionada   |
| ι | Verificamos a guia de imposto e respetivo pagamento       |
| φ | Cumprido formalismo documental (suporte, IVA e out. imp.) |
| λ | Anexado ficheiro  |
| ο | Correta contabilização e calculos                         |
| π | Transferência para outro papel                            |
| ρ | Recolhemos copia do documento                             |
| σ | Verificada composição de saldo                            |
| ω | Verificamos o original no cliente                         |
| ζ | Verificadas as asserções da área                          |

## **ANEXOS**

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

**ANEXO 1 - Comparação de Balancetes a 31/12/2023**

|                |            |
|----------------|------------|
| Cliente:       | 250        |
| Data e-mail    | 20/02/2024 |
| Data balancete | 31/12/2023 |

Realizado por: IS  
Data: 20/02/2024  
Revisto por: CB

| Comparação de balancetes de cliente c/ ASD |                 |                 |            |  |
|--|-----------------|-----------------|------------|--|
| Conta                                      | Cliente         | ASD             | Diferenças |  |
|  | Saldo           | Saldo           |            |  |
| 11 Caixa                                   | 211,36 €        | 211,36 €        | 0,00 €     |  |
| 12 DO                                      | 87 873,89 €     | 87 873,89 €     | 0,00 €     |  |
| 13 O. Dep. Bancários                       | 150 000,00 €    | 150 000,00 €    | 0,00 €     |  |
| 14 O. Inst. Financeiros                    | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 21 Clientes                                | 27 834,87 €     | 27 834,87 €     | 0,00 €     |  |
| 22 Fornecedores                            | -51 277,75 €    | -51 277,75 €    | 0,00 €     |  |
| 23 Pessoal                                 | -13,00 €        | -13,00 €        | 0,00 €     |  |
| 24 EOEP                                    | 38 045,34 €     | 38 045,34 €     | 0,00 €     |  |
| 25 Fin. Obtidos                            | -443 982,65 €   | -443 982,65 €   | 0,00 €     |  |
| 26 Accionistas                             | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 27 OCRP                                    | 30 525,60 €     | 30 525,60 €     | 0,00 €     |  |
| 28 Diferimentos                            | 457,91 €        | 457,91 €        | 0,00 €     |  |
| 29 Provisões                               | -121 281,35 €   | -121 281,35 €   | 0,00 €     |  |
| 31 Compras                                 | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 32 Mercadorias                             | 3 350,06 €      | 3 350,06 €      | 0,00 €     |  |
| 33 Mat.Prim. S.C.                          | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 34 Produt. Acab                            | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 35 Sub. D. R. R.                           | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 36 Prod. Trab. em Curso                    | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 37 Atv.B.                                  | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 38 Reclassif. E reg. Inv. Bio              | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 39 AD. Compras                             | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 41 Inv. Fin.                               | 21 617,42 €     | 21 617,42 €     | 0,00 €     |  |
| 42 Prop. Inv.                              | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 43 AFT                                     | 3 591,53 €      | 3 591,53 €      | 0,00 €     |  |
| 44 AI                                      | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 45 Inv. Em curso                           | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 46 A. ñ C.D.V.                             | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 51 Capital Subscrito                       | -2 663 225,00 € | -2 663 225,00 € | 0,00 €     |  |
| 52 Ações Prop.                             | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 53 O.I.C.P.                                | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 54 Prémio Emissão                          | -5 370 175,00 € | -5 370 175,00 € | 0,00 €     |  |
| 55 Reservas                                | -66 114,13 €    | -66 114,13 €    | 0,00 €     |  |
| 56 Resultados Transitados                  | 7 813 483,87 €  | 7 813 483,87 €  | 0,00 €     |  |
| 57 Ajustamento em Ativos F.                | 212 472,69 €    | 212 472,69 €    | 0,00 €     |  |
| 58 Ex. Ver. AFT e AI                       | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 59 O.V. C.P.                               | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 61 CMVMC                                   | 6 533,97 €      | 6 533,97 €      | 0,00 €     |  |
| 62 FSE                                     | 67 740,88 €     | 67 740,88 €     | 0,00 €     |  |
| 63 Gasto com Pessoal                       | 264 284,10 €    | 264 284,10 €    | 0,00 €     |  |
| 64 G.Dep. e Amort.                         | 2 250,86 €      | 2 250,86 €      | 0,00 €     |  |
| 65 Perdas por Imparidade                   | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 66 Perdas redução JV                       | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 67 Provisões                               | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 68 Outros Gastos                           | 21 249,00 €     | 21 249,00 €     | 0,00 €     |  |
| 69 Gastos Financeiros                      | 48 864,08 €     | 48 864,08 €     | 0,00 €     |  |
| 71 Vendas                                  | -13 990,77 €    | -13 990,77 €    | 0,00 €     |  |
| 72 Prestações de Serviço                   | -43 663,84 €    | -43 663,84 €    | 0,00 €     |  |
| 73 Var. inv. Prod.                         | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 74 Trabalhos p/ Própria Entidad            | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 75 Subsd. Explor                           | -5 989,76 €     | -5 989,76 €     | 0,00 €     |  |
| 76 Reversões                               | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 77 Ganhos aum. JV                          | 0,00 €          | 0,00 €          | 0,00 €     |  |
| 78 Outros Rendi/                           | -20 898,96 €    | -20 898,96 €    | 0,00 €     |  |
| 79 Juros                                   | -75,00 €        | -75,00 €        | 0,00 €     |  |
| 81 RLP                                     | 299,78 €        | 299,78 €        | 0,00 €     |  |
| <b>Total</b>                               |                 |                 | 0,00 €     |  |

Relatório de Estágio na Números Verbais, Lda. | Avaliação dos Riscos

**ANEXO 2 - PT P2B.3/P3E.3 - Financiamentos Obtidos**

| SNC  | MUTUANTE | REP/CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO               | VALOR NAS D.F. | VALOR AUDITADO | CONC. ANEXO                  | VENÇVEL EM N-1 | VENÇVEL APÓS N+1 | VENÇVEL APÓS N+5 | JUROS APOS ULTIMO DOC. BANCÁRIO DE DÉBITO DE JUROS RECEBIDO/LANÇADO |            | DATA DOC  |            |
|--|----------|---|----------------|----------------|------------------------------|----------------|------------------|------------------|---|------------|-----------|------------|
|  |          |   |                |                |                              |                |                  |                  | CONTABILIZ.   | IMPUTÁVEIS |           |            |
| <b>P2B.3/P3E.3 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b>  |          |   |                |                |                              |                |                  |                  |   |            |           |            |
| EMPRESA: <b>P2B.3/P3E.3 - 2023</b>   |          |   |                |                |                              |                |                  |                  |   |            |           |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Corrente<br><input checked="" type="checkbox"/> Não corrente |          |   |                |                |                              |                |                  |                  |   |            |           |            |
| <b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/DE SCOBERTOS BANCÁRIOS/LOCAÇÕES FINANCEIRAS/DESCONTOS SAQUES/ETC.</b>   |          |   |                |                |                              |                |                  |                  |   |            |           |            |
| 251101   | Milenium | Confirming BCP                            | €422.312,47    | €422.312,47    | Resposta Branco              | €350.890,23    | €0,00            | €0,00            | €403,40   | €000,00    | €103,34   | 01/02/2024 |
| 251102 / 251182  | CGD      | Empréstimo 3682491                        | €29.856,66     | €29.856,66     | Mapa CRC                     | €36.666,66     | €2.499,98        | €0,00            | €245,60   | €99,80     | €45,80    |            |
| 251103 / 251183  | Milenium | Empréstimo 338158501 Covid                | €11.112,00     | €11.112,00     | Mapa CRC                     | €66.666,60     | €9.444,60        | €0,00            | €70,35  | €23,45     | €446,90   |            |
| 251106 / 251186  | CGD      | Caixa Invest Transf.                      | €19.541,69     | €19.541,69     | Mapa CRC                     | €62.499,96     | €11.041,73       | €0,00            | €29,55  | €34,30     | €65,25    |            |
| 251110   | CGD      | Confirming CGD                            | €9.198,86      | €9.209,89      | Extrato de Carteira (E-2023) | €69.198,86     | €0,00            | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     |            |
| 251111 / 251181  | Milenium | Empréstimo 384331471                      | €106.635,06    | €106.635,06    | Mapa CRC                     | €18.474,16     | €88.190,90       | €0,00            | €95,00  | €56,54     | €69,46    |            |
| 251109   | CGD      | CC C. Tesouraria 4138592                  | €75.000,00     | €75.000,00     | Mapa CRC                     | €75.000,00     | €0,00            | €0,00            | €298,30   | €56,50     | €11,80    |            |
| 251112 / 251187  | CGD      | Apoio tesouraria                          | €200.000,00    | €200.000,00    | Mapa CRC                     | €18.285,60     | €69.047,75       | €0,00            | €438,90   | €2,540     | €203,50   |            |
| 251105   | Milenium | Conta Caucionada                          | €100.000,00    | €100.000,00    | Mapa CRC                     | €00.000,00     | - €              | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     |            |
|  |          | TOTAL EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS               | €1506.886,94   | €1506.886,94   |                              | €905.984,14    | €469.432,81      | €69.047,75       | €2.512,10   | €1306,05   | €1206,05  |            |
| 2513017/2513817  | CGD      | CGD Leas. Contr. 130578 - AF-06-RH I/A    | €1078,75       | €1093,81       | Mapa CRC                     | 178,75         | €0,00            | €0,00            | €6,95   | €4,87      | €2,09     |            |
| 2513018/2513818  | CGD      | CGD Leas. Contr. 130817 - AF-55-SP        | €1172,45       | €1172,45       | Mapa CRC                     | €4.633,56      | €7.078,89        | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     |            |
| 2513019/2513819  | CGD      | CGD Leas. Contr. 133443 - AF-59-VO        | €20.692,25     | €20.692,25     | Mapa CRC                     | €7.983,55      | €19.988,70       | €0,00            | €138  | €33,51     | €57,87    |            |
| 2513020/2513820  | CGD      | CGD Leas. Contr. OMOB100131783 I/A        | €19.956,70     | €19.956,70     | Mapa CRC                     | €3.516,08      | €4.676,09        | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     |            |
| 2513021/2513821  | BCP      | BCP Leasing Imob. s/ I/A Contr. 450016186 | €937.536,81    | €937.536,81    | Mapa CRC                     | €7.781,95      | €337.479,83      | €626.279,83      | €4.171,10   | €3.336,88  | €834,22   | 07/12/2024 |
| 2513022/2513822  | CGD      | CGD Lead. Contr. 140566 AR-51-QI          | €7.325,41      | €7.325,41      | Mapa CRC                     | €4.489,10      | €12.836,31       | €0,00            | €75,90  | €27,83     | €48,07    |            |
| 2513023/2513823  | CGD      | CGD Lead. Contr. 137376 - empilhador      | €9.032,18      | €9.032,18      | Mapa CRC                     | €4.909,79      | €13.223,99       | €0,00            | €79,25  | €29,06     | €50,19    |            |
| 2513824/2513024  | CGD      | CGD Leas. Cr. 10044891 - AV-77-QL I/A     | €9.332,27      | €9.332,27      | Mapa CRC                     | €3.983,93      | €1.346,34        | €0,00            | €56,24  | €20,62     | €35,62    |            |
| 2513025 / 2513825  | BCP      | BCP Leas. Cr. 400142005 AU-03-B I/A ded   | €8.048,86      | €8.048,86      | Mapa CRC                     | €6.678,73      | €1.370,13        | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     | 02/01/2024 |
|  |          | TOTAL LOCAÇÕES FINANCEIRAS                | €1047.885,51   | €1047.886,67   |                              | €12.337,44     | €609.247,88      | €626.279,83      | €4.480,92   | €3.152,76  | €1.028,08 |            |
| 251116   | BCP      | Efeitos descontados                       | €192.995,84    | €192.995,84    |                              | €0,00          | €0,00            | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     |            |
|  |          | TOTAL DESCONTO DE SAQUES                  | €192.995,84    | €192.995,84    |                              | €0,00          | €0,00            | €0,00            | €0,00   | €0,00      | €0,00     |            |
|  |          | <b>TOTAL</b>                              | €2.657.377,93  | €2.657.372,58  |                              | €1.120.907,42  | €869.680,69      | €695.327,58      | €6.992,92   | €4.179,81  | €2.234,11 |            |

**OBSERVAÇÕES**

Os juros não estão a ser especializados.  
Verificada a correta repartição entre o corrente e não corrente.

Pequenas diferenças identificadas em 3 locações financeiras, entre o valor das DFs e o valor auditado - 33,59€ - valor não material

DATA DE ELABORAÇÃO: 06/04/2024

EXECUTADO POR: AS e IS

REVISTO POR: CB



## ANEXO 4 - PT A1A.6 - Análise das Depreciações de Ativos Fixos Tangíveis

|       |
|-------|
| A1A.6 |
| 2023  |

EMPRESA:



### A1A.6 - ANÁLISE DAS DEPRECIACÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

|                                      | Mapas Fiscais       |                       | Contabilidade         |                       | Diferenças            |                       |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                      | V. Aquisição        | Depreciação Exercício | Depreciação Exercício | Depreciação Exercício | Depreciação Exercício | Depreciação Acumulada |
| 431 - Terrenos e recursos naturais   | 58 321,08           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 432 - Edifícios e Outras Construções | 474 243,72          | 12 495,52             | 12 495,52             | 279 076,76            | 0,00                  | 0,00                  |
| 433 - Equipamento Básico             | 1 181 359,36        | 32 333,87             | 32 333,87             | 1 112 965,71          | 0,00                  | 0,00                  |
| 434 - Equip. de Transporte           | 113 509,27          | 0,00                  | 0,00                  | 113 509,27            | 0,00                  | 0,00                  |
| 435 - Equip. Administrativo          | 35 242,20           | 1 000,13              | 1 000,13              | 34 026,58             | 0,00                  | 0,00                  |
| 437 - Outros AFT                     | 57 658,34           | 822,85                | 822,85                | 43 520,17             | 0,00                  | 0,00                  |
|                                      | <b>1 920 333,97</b> | <b>46 652,37</b>      | <b>46 652,37</b>      | <b>1 583 098,49</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

Comentários e conclusões:  
Em conformidade.

DATA DE ELABORAÇÃO: 19-03-2024 EXECUTADO POR: IS REVISTO POR: CB



## ANEXO 6 – Tabela de análise dos pedidos de regularização de IVA

| Documento |                |            | Valor Documento |           |     |           | Valor para regularização |           |     |           | Data a partir de que pode ser regularizado pelo a), nº do art.78º A |                 | Data limite para regularizar pelo a), nº do art.78º A |                     | Código do IVA |                       |                           |       |       |
|-----------|----------------|------------|-----------------|-----------|-----|-----------|--------------------------|-----------|-----|-----------|---|-----------------|---|---------------------|---------------|-----------------------|---------------------------|-------|-------|
| Tipo      | Numero         | Data       | Data Venc.      | Líquido   | IVA | Total IVA | Total                    | Líquido   | IVA | Total IVA | Total   | Total da Fatura | Diferença   | Nome: Destinatário: | Quantidade:   | Denominação dos bens: | Preço, líquido de imposto | Taxa: | Data: |
| Fatura    | Fatura 22-3937 | 09/08/2022 | 08/10/2022      | 3 122,50  | 23% | 718,18    | 3 840,68                 | 3 122,50  | 23% | 718,18    | 3 840,68  | 3 840,68 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4020 | 12/08/2022 | 11/10/2022      | 2 444,38  | 23% | 562,21    | 3 006,59                 | 2 444,38  | 23% | 562,21    | 3 006,59  | 3 006,59 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4067 | 17/08/2022 | 16/10/2022      | 27,30     | 23% | 6,28      | 33,58                    | 27,30     | 23% | 6,28      | 33,58   | 33,58 €         | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4084 | 18/08/2022 | 17/10/2022      | 1 075,40  | 23% | 247,34    | 1 322,74                 | 1 075,40  | 23% | 247,34    | 1 322,74  | 1 322,74 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4216 | 25/08/2022 | 24/10/2022      | 1 940,00  | 23% | 446,2     | 2 386,2                  | 1 940,00  | 23% | 446,2     | 2 386,2   | 2 386,2 €       | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4316 | 01/09/2022 | 31/10/2022      | 6 464,03  | 23% | 1 486,73  | 7 950,76                 | 6 464,03  | 23% | 1 486,73  | 7 950,76  | 7 950,76 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4322 | 12/09/2022 | 11/11/2022      | 1 813,81  | 23% | 417,18    | 2 230,99                 | 1 813,81  | 23% | 417,18    | 2 230,99  | 2 230,99 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4323 | 12/09/2022 | 11/11/2022      | 808,17    | 23% | 185,88    | 994,05                   | 808,17    | 23% | 185,88    | 994,05  | 994,05 €        | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4413 | 15/09/2022 | 14/11/2022      | 444,73    | 23% | 102,29    | 547,02                   | 444,73    | 23% | 102,29    | 547,02  | 547,02 €        | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4426 | 16/09/2022 | 15/11/2022      | 5 060,48  | 23% | 1 163,91  | 6 224,39                 | 5 060,48  | 23% | 1 163,91  | 6 224,39  | 6 224,39 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4496 | 20/09/2022 | 19/11/2022      | 1 998,00  | 23% | 459,5     | 2 457,5                  | 1 998,00  | 23% | 459,5     | 2 457,5   | 2 457,5 €       | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4497 | 20/09/2022 | 19/11/2022      | 39,96     | 23% | 9,19      | 49,15                    | 39,96     | 23% | 9,19      | 49,15   | 49,15 €         | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4806 | 04/10/2022 | 03/12/2022      | 1 786,50  | 23% | 410,90    | 2 197,40                 | 1 786,50  | 23% | 410,90    | 2 197,40  | 2 197,40 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4807 | 04/10/2022 | 03/12/2022      | 1 921,04  | 23% | 441,84    | 2 362,88                 | 1 921,04  | 23% | 441,84    | 2 362,88  | 2 362,88 €      | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Fatura    | Fatura 22-4809 | 04/10/2022 | 03/12/2022      | 161,39    | 23% | 37,12     | 198,51                   | 161,39    | 23% | 37,12     | 198,51  | 198,51 €        | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |
| Totais    |                |            |                 | 25 563,50 |     | 5 879,61  | 31 443,11                | 25 563,50 |     | 5 879,61  | 31 443,11   | 31 443,11 €     | - €   | V                   | V             | V                     | V                         | V     | V     |